

Diário Oficial



Estado do
Amapá

Poder
Executivo

Imprensa
Oficial

Seção
01

Ano 2021

• Nº 7.536

Quarta-feira, 03 de Novembro de 2021

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

Seção 1

Poder Executivo

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador

Jaime Domingues Nunes
Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria E. em Brasília: Lilia Suely Amoras Collares de Souza
Secretaria E. dos Povos Indígenas: Eclêmilda Macial Silva
Secretaria E. de Pol. para a Juven.: Pedro Lourenço da Costa Neto
Secretaria E. de Políticas para Mulheres: Renata Apóstolo Santana
Secretaria E. de Políticas para os Povos Afrodescendentes: Joel Nascimento Borges

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignácio da Roza
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. PM José Paulo Matias dos Santos - Interino
Controladoria Geral: Joel Nogueira Rodrigues
Procuradoria Geral: Narsen de Sá Galeno
Polícia Militar: Cel. QOPMC José Paulo Matias dos Santos
Polícia Civil: Antonio Uberlândio Azevedo Gomes
Corpo de Bombeiro: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira
Polícia Científica: Salatiel Guimarães

Seção 2

Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado
Desenvolvimento Rural: Janer Gazel Yared
Cultura: Evandro Costa Milhomen
Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues
Ciência e Tecnologia: Rafael Pontes Lima
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes
Educação: Maria Goreth da Silva e Sousa
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes
Infraestrutura: Alcir Figueira Matos
Meio Ambiente: Josiane Andréia Soares Ferreira
Planejamento: Eduardo Corrêa Tavares
Desenvolvimento das Cidades: Luiz Carlos Gomes dos Santos Júnior
Saúde: Juan Mendes da Silva
Segurança: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza
Transporte: Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Trabalho e Empreendedorismo: Karla Marcella Fernandes Chesca
Turismo: Rosa Janaina de Lacerda Marcelino Abdon
Mobilização Social: Alba Nize Colares Caldas

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Antônio Pinheiro Teles Júnior
SIAC-Super Fácil: Luzia Brito Grunho
EAP: Jorielson Brito Nascimento
IAPEN: Lucivaldo Monteiro da Costa
DETRAN: Inácio Monteiro Maciel
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
HEMOAP: Ruimarisa Pena Martins
IEPA: Jorge Elson Silva de Souza
IPEM: Cleiton Brandão da Rocha
JUCAP: Helder José Amaral Barbosa Santana
PROCON: José Luiz Amaral Pingarilho
PRODAP: José Lutiano Costa da Silva
RDM: Roberto Coelho do Nascimento
RURAP: Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha
UEAP: Kátia Paulino do Santos
ARSAP: Gabriela Taís Bristo da Silva
CREAP: Amaury Barros Silva
Amapá Terras: Julhiano Cesar Avelar
SVS: Dorinaldo Barbosa Malafaia

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Rubens Belnimeque de Souza

Fundações Estaduais

FAPEAP: Mary de Fátima Guedes dos Santos
FCRIA: Odilson Serra Nunes

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa
CAESA: Valdinei Santana Amanajás
CEA: Marcos do Nascimento Pereira
GASAP: William Bento dos Santos Pereira

Seção 3

Prefeituras, Órgãos Municipais e Particulares

MP: Ivana Lúcia Franco Cei
ALAP: Kaká Barbosa
TJAP: Rommel Araújo de Oliveira
DPE-AP: Diogo Brito Grunho
TCE: Michel Houat Harb.

Gabinete do Governador**LEI Nº 2.608 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021**

Declara de Utilidade Pública no âmbito do Estado do Amapá a Associação Quilombola dos Remanescentes das Comunidades do Igarapé do Lago do Maracá.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública no âmbito do Estado do Amapá, nos termos da Lei nº 0027, de 31 de agosto de 1992, a Associação Quilombola dos Remanescentes das Comunidades do Igarapé do Lago do Maracá, que rege-se sobre obrigações de fomentar e racionalizar as atividades econômicas, sociais, culturais, fundiárias, de meio ambiente e de garantias de terras dos remanescentes quilombolas do território das comunidades do Igarapé do Maracá, atuando no município de Macapá, Estado do Amapá, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.010.071/0001-78.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-1103-0007-1710

LEI Nº 2.609 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

Institui no âmbito do Estado do Amapá o Programa Doadores do Futuro em todas as escolas da rede pública e privada de ensino.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa “Doadores do Futuro” em todas as escolas da rede pública e privada no âmbito do Estado do Amapá.

Art. 2º O programa tem a finalidade de conscientizar os alunos da rede pública e privada de ensino sobre a importância da doação voluntária de sangue.

Art. 3º O programa consiste na promoção de cursos, seminários e ações de incentivo durante o período letivo, para alunos, seus familiares e a comunidade adjacente das escolas, visando orientar, conscientizar, sensibilizar, envolver e mobilizar as pessoas sobre a importância da doação de sangue e sua obtenção.

Parágrafo único. Fica facultada a colaboração de profissionais da área da saúde/hematologia de forma gratuita.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei estabelecendo as normas necessárias ao seu cumprimento.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-1103-0007-1704

LEI Nº 2.610 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a obrigatoriedade de as teleaulas, vídeo aulas e aulas ao vivo via internet, disponibilizadas na rede de ensino público e privado no Estado, promoverem a divulgação dos canais de denúncia de abuso e violência contra crianças e adolescentes e dá outras providências.

ESTADO DO AMAPÁ
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Mauryane Pacheco Cardoso
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Caio de Jesus Semblano Martins
Chefe de Unidade de Produção
Editoração e Revisão

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:

<https://diofe.portal.ap.gov.br/>

Contato:
Email: diofe@sead.ap.gov.br

Horários de Atendimento
Das 08h às 12h
Das 14h às 18h

Sede: Av. FAB, 87. Centro - SEAD
CEP: 68900-073

**PREÇOS DE PUBLICAÇÕES**

| | |
|-------------------------------------|------------|
| Centímetro Composto em Lauda Padrão | R\$ 5,50 |
| Página Exclusiva | R\$ 430,00 |
| Proclama de Casamento | R\$ 50,00 |

Ao NIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os canais de atendimento do “Disque 100”, para denúncia de abusos e violências contra a crianças e adolescentes, deverão ser divulgados nas teleaulas, vídeo aulas e aulas ao vivo via internet que sejam disponibilizadas pelas redes de ensino público e privado no Estado do Amapá.

§ 1º Em caso de existência de outros canais de denúncia a nível de Estado, estes deverão ser informados à rede de educação para similar divulgação.

§ 2º A divulgação deverá ser realizada de forma clara e inteligível, assegurando assim a melhor publicização para crianças e adolescentes quanto aos canais de denúncia.

§ 3º A divulgação deverá ser realizada de forma pedagógica, atendendo a devida adequação à idade do estudante.

§ 4º Deverá ser priorizado o uso da cor laranja quando da produção de material da divulgação de que trata esta Lei.

§ 5º A exigência de divulgação aqui estabelecida limita-se aos serviços educacionais por teleaulas, vídeo aulas e aulas ao vivo via internet, prestados a crianças e adolescentes.

Art. 2º O material a ser usado para divulgação deverá assegurar a máxima proteção de crianças e adolescentes, respeitando o preceituado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 3º Os municípios que disponibilizarem teleaulas, vídeo aulas e aulas ao vivo via internet aos estudantes de suas redes de ensino, também poderão divulgar os canais de atendimento do Conselho Tutelar local.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-1103-0007-1716

DECRETO Nº 4015 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 300101.0076.1851.2057/2021 GABINETE-SESA,

R E S O L V E :

Exonerar **Crislena Mendes Gama** do cargo em comissão Assessor Técnico Nível II – Controle e Avaliação das Unidades Hospitalares pelas Organizações Sociais de Saúde/Gabinete, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 20 de outubro de 2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-1103-0007-1711

DECRETO Nº 4016 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 300101.0076.1851.2057/2021 GABINETE-SESA,

R E S O L V E :

Nomear **Edson Monteiro Lagoia Filho** para exercer o cargo em comissão Assessor Técnico Nível II – Controle e Avaliação das Unidades Hospitalares pelas Organizações Sociais de Saúde/Gabinete, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 20 de outubro de 2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-1103-0007-1707

DECRETO Nº 4017 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 300101.0076.1851.2019/2021-GABINETE/SESA,

R E S O L V E :

Exonerar **Arailza Martins Ferreira** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Serviços Administrativos/Hospital Estadual de Laranjal do Jari, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-1103-0007-1717

DECRETO Nº 4018 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 300101.0076.1851.2019/2021-GABINETE/ SESA,

RESOLVE :

Nomear **Diane Mota Pereira** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Serviços Administrativos/Hospital Estadual de Laranjal do Jari, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-1103-0007-1718

DECRETO Nº 4019 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 300101.0076.1851.1896/2021-GABINETE/ SESA,

RESOLVE :

Exonerar **João Antônio Pedrosa da Costa** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II - Controle e Avaliação das Unidades Hospitalares pelas Organizações Sociais de Saúde/Gabinete, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 10 de outubro de 2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-1103-0007-1712

DECRETO Nº 4020 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 300101.0076.1851.1896/2021-GABINETE/ SESA,

RESOLVE :

Nomear **Janayna Almeida da Silva** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II - Controle e Avaliação das Unidades Hospitalares pelas Organizações

Sociais de Saúde/Gabinete, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 10 de outubro de 2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-1103-0007-1719

DECRETO Nº 4021 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e alterada pelas Leis nºs 1.354, de 07 de julho de 2009 e 1.385, de 16 de outubro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 310104.0076.2406.0022/2021-PROT/SEAFRO,

RESOLVE :

Exonerar **Alessandra Furtado de Souza** do cargo em comissão de Secretário Executivo, Código CDS-1, da Secretaria Extraordinária de Políticas para os Afrodescendentes.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-1103-0007-1713

DECRETO Nº 4022 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e alterada pelas Leis nºs 1.354, de 07 de julho de 2009 e 1.385, de 16 de outubro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 310104.0076.2406.0022/2021-PROT/SEAFRO,

RESOLVE :

Nomear **Robson Vilhena Furtado** para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo, Código CDS-1, da Secretaria Extraordinária de Políticas para os Afrodescendentes.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-1103-0007-1720

DECRETO Nº 4023 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119,

inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e alterada pelas Leis nºs 1.354, de 07 de julho de 2009 e 1.385, de 16 de outubro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 310104.0076.2406.0024/2021-PROT/SEAFRO,

RESOLVE:

Nomear **Alessandra Furtado de Souza** para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível II, Código CDS-2, da Secretaria Extraordinária de Políticas para os Afrodescendentes.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-1103-0007-1714

DECRETO Nº 4024 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 200205.0076.2290.0295/2021 GAB-DETRAN,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 1º de outubro de 2021:

| SERVIDOR | CARGO/FUNÇÃO | CÓDIGO |
|---------------------------------|---|--------|
| Nana Cristina de Souza | Chefe de Unidade/Unidade de Perícia Médica/Núcleo de Perícias/Coordenadoria Técnica | FGS-1 |
| Ricardo Kugre Cardoso Ferreira | Chefe de Unidade/Unidade de Veículos/Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN | FGS-1 |
| Maria Fernanda Barbosa da Silva | Chefe de Unidade/Unidade de Veículos/Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN | FGS-1 |
| Ana Carolina Silva Monteiro | Chefe de Unidade/Unidade de Veículos/Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN | FGS-1 |
| Paulo Sergio Gomes Ferreira | Chefe de Unidade/Unidade de Transportes/Coordenadoria Administrativo-Financeira | FGS-1 |
| Kassia Santiago da Silva | Gerente de Núcleo/Núcleo de Condutores/Coordenadoria de Operações | FGS-2 |
| Samea Muniz Rodrigues | Coordenador/Coordenadoria de Operações | FGS-3 |
| João Paulo Nazaré Marques | Coordenador/Coordenadoria de Atendimento | FGS-3 |

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-1103-0007-1721

DECRETO Nº 4025 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 200205.0076.2290.0295/2021 GAB-DETRAN,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o SGT PM **Marcio Cristiano da Silva Maia** da função comissionada de Responsável por Atividade Nível III/Unidade de Veículos/Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN, Código FGI-3, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 1º de outubro de 2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-1103-0007-1722

DECRETO Nº 4026 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 200205.0076.2290.0295/2021 GAB-DETRAN,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o SGT BM **Anderson de Souza Oliveira** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Transportes/Coordenadoria Administrativo-Financeira, Código FGS-1, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 1º de outubro de 2021.

Art. 2º O referido cargo será considerado de natureza militar, de acordo com os termos do Decreto nº 2025, de 15/06/21, alterado pelo Decreto nº 2433, de 14/07/21.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-1103-0007-1703

DECRETO Nº 4027 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº

1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 200205.0076.2290.0295/2021 GAB-DETRAN,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 1º de outubro de 2021:

| SERVIDOR | CARGO/FUNÇÃO | CÓDIGO |
|-----------------------------------|---|--------|
| Jean Robelson Luz Barbosa | Chefe de Unidade/Unidade de Perícia Médica/Núcleo de Perícias/Coordenadoria Técnica | FGS-1 |
| Jordhan Rafael Maia da Silva | Chefe de Unidade/Unidade de Veículos/Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN | FGS-1 |
| Monique de Karolin Silva da Costa | Chefe de Unidade/Unidade de Veículos/Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN | FGS-1 |
| Vagner da Luz Nascimento | Chefe de Unidade/Unidade de Veículos/Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN | FGS-1 |
| Kassia Santiago da Silva | Coordenador/Coordenadoria de Operações | FGS-3 |
| Samea Muniz Rodrigues | Coordenador/Coordenadoria de Atendimento | FGS-3 |
| Paulo Sergio Gomes Ferreira | Chefe de Agência/Agência de Trânsito | FGS-1 |

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-1103-0007-1705

DECRETO Nº 4028 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 200205.0076.2290.0310/2021 GAB-DETRAN,

RESOLVE:

Exonerar **Nelson Carlos da Silva Gama** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade Técnica/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, Código FGS-1, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 20 de outubro de 2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-1103-0007-1709

DECRETO Nº 4029 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 200205.0076.2290.0312/2021 GAB-DETRAN,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o SD QPPMC **Marcos Nanini Travassos** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade Técnica/ Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, Código FGS-1, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 20 de outubro de 2021.

Art. 2º O referido cargo será considerado de natureza militar, de acordo com os termos do Decreto nº 2025, de 15/06/21, alterado pelo Decreto nº 2433, de 14/07/21.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-1103-0007-1723

DECRETO Nº 4030 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 250202.0076.1179.0224/2021 GAB-UEAP,

RESOLVE:

Exonerar **Elenilze Figueiredo Batista Ferreira** da função comissionada de Coordenador de Curso/Divisão de Apoio ao Ensino/Pró-Reitoria de Graduação, Código FGI-3, da Universidade do Estado do Amapá, a contar de 18 de outubro de 2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-1103-0007-1724

DECRETO Nº 4031 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007, e tendo em vista o

contido no Ofício nº 250202.0076.1179.0224/2021 GAB-UEAP,

RESOLVE :

Nomear **Ramon de Oliveira Santana**, ocupante do cargo de Professor Mestre, Matrícula nº 0116838-0-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Coordenador de Curso/Divisão de Apoio ao Ensino/Pró-Reitoria de Graduação, Código FGI-3, da Universidade do Estado do Amapá, a contar de 18 de outubro de 2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-1103-0007-1727

DECRETO Nº 4032 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 250202.0076.1179.0219/2021 GAB-UEAP,

RESOLVE :

Exonerar, a pedido, **Danielle Dias da Costa** do cargo em comissão de Chefe/Divisão de Apoio ao Ensino/Pró-Reitoria de Graduação, Código FGS-2, da Universidade do Estado do Amapá, a contar de 1º de novembro de 2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-1103-0007-1728

DECRETO Nº 4033 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 250202.0076.1179.0219/2021 GAB-UEAP,

RESOLVE :

Nomear **Debora Regina dos Santos Arraes** para exercer o cargo em comissão de Chefe/Divisão de Apoio ao Ensino/Pró-Reitoria de Graduação, Código FGS-2, da Universidade do Estado do Amapá, a contar de 1º de novembro de 2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-1103-0007-1729

DECRETO Nº 4034 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 310103.0076.2283.0715/2021-GAB/SIMS,

RESOLVE :

Exonerar **Elizângela Silva do Nascimento** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Coordenadoria de Proteção Social, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 26 de outubro de 2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-1103-0007-1706

DECRETO Nº 4035 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 310103.0076.2283.0715/2021-GAB/SIMS,

RESOLVE :

Nomear **Aguinaldo Borges Matos** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Coordenadoria de Proteção Social, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 26 de outubro de 2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-1103-0007-1715

DECRETO Nº 4036 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 1994, de 15 de julho de 2004, e tendo em vista o contido no Ofício nº 270101.0076.2228.0280/2021-

GAB/SETUR,

RESOLVE:

Exonerar **Michelly de Queiroz da Silva** do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Relações com o Mercado/DPT, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Turismo.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-1103-0007-1731

DECRETO Nº 4037 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 1994, de 15 de julho de 2004, e tendo em vista o contido no Ofício nº 270101.0076.2228.0280/2021-GAB/SETUR,

RESOLVE:

Nomear **Raiane Queiroz da Silva** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Relações com o Mercado/DPT, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Turismo.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-1103-0007-1733

DECRETO Nº 4038 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 310201.0076.2296.0451/2021-GAB/FCRIA,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá:

| SERVIDOR | CARGO/FUNÇÃO | CÓDIGO |
|------------------------------|---|--------|
| Alessandro Santos dos Santos | Chefe de Unidade/Unidade de Apoio ao Egresso/Núcleo de Medidas Específicas de Proteção/Coordenação de Ações Sociopedagógicas de Meio Aberto | FGS-1 |

| | | |
|-------------------------|---|-------|
| Fábio da Silva Carvalho | Chefe de Unidade/Unidade Administrativa/Coordenadoria Administrativo-Financeira | FGS-1 |
|-------------------------|---|-------|

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-1103-0007-1734

DECRETO Nº 4039 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 310201.0076.2296.0451/2021-GAB/FCRIA,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá:

| SERVIDOR | CARGO/FUNÇÃO | CÓDIGO |
|---------------------------------|---|--------|
| Alexandre Santos dos Santos | Chefe de Unidade/Unidade de Apoio ao Egresso/Núcleo de Medidas Específicas de Proteção/Coordenadoria de Ações Sociopedagógicas de Meio Aberto | FGS-1 |
| Lorena Corrêa Ribeiro Gonçalves | Chefe de Unidade/Unidade Administrativa/Coordenadoria Administrativo-Financeira | FGS-1 |

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-1103-0007-1735

DECRETO Nº 4040 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 140101.0076.2582.0890/2021 GABINETE - SEFAZ,

RESOLVE:

Exonerar **Jessica Silva Santos** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Estudos Tributários/Coordenadoria de Tributação, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Fazenda.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-1103-0007-1708

DECRETO Nº 4041 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 420101.0076.1132.0298/2021 GAB-SDC,

RESOLVE:

Autorizar **Luiz Carlos Gomes dos Santos Júnior**, Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de visitar o Gabinete do Deputado Federal Pedro da Lua e o Gabinete do Senador Davi Alcolumbre, com o objetivo de finalizar a indicação de emendas de bancadas em favor da Secretaria das Cidades - SDC, no período de 29.10 a 06.11.2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-1103-0007-1702

DECRETO Nº 4042 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 420101.0076.1132.0298/2021 GAB-SDC,

RESOLVE:

Designar **Vanderson Marques Batista**, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades, durante o impedimento do titular, no período de 29.10 a 06.11.2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-1103-0007-1736

DECRETO Nº 4043 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0687, de 07 de junho de 2002, e tendo em vista o contido no Ofício nº 330201.0076.2479.0210/2021 GAB-PROCON,

RESOLVE:

Exonerar **Janaina Pinheiro Correa Serra Alves** do cargo

em comissão de Chefe de Núcleo, Código FGS-2, do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-1103-0007-1725

DECRETO Nº 4044 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0687, de 07 de junho de 2002, e tendo em vista o contido no Ofício nº 330201.0076.2479.0210/2021 GAB-PROCON,

RESOLVE:

Nomear **Aldinéia Machado Gomes** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Núcleo, Código FGS-2, do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-1103-0007-1732

DECRETO Nº 4045 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, alterada pela Lei nº 2.574, de 07 de julho de 2021, c/c a Lei nº 2.585, de 27 de agosto de 2021, e tendo em vista o contido no Ofício nº 330101.0076.1180.0883/2021 GAB-SEJUSP,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o CAP CBM **Charllys Costa dos Santos** para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III – Transportes/Unidade de Administração/Coordenadoria Administrativo-Financeira, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 27 de agosto de 2021.

Art. 2º O referido cargo será considerado de natureza Policial Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 2025, de 15/06/21, alterado pelo Decreto nº 2433, de 14/07/21.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-1103-0007-1726

DECRETO Nº 4046 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18.05.09, alterada através da Lei nº 2.392, de 24 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no Ofício nº 330101.0076.1180.0883/2021 GAB-SEJUSP,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear o 2º TEN QOPMC **Waleson Magave Monteiro** para exercer a função comissionada Responsável por Atividade Nível I/ Coordenadoria de Gerenciamento do PRONASCI, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 27 de agosto de 2021.

Art. 2º O referido cargo será considerado de natureza Policial Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 2025, de 15/06/21, alterado pelo Decreto nº 2433, de 14/07/21.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-1103-0007-1730

DECRETO Nº 4047 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 109, de 10 de janeiro de 2018, e tendo em vista o contido no Ofício nº 070101.0076.0883.2116/2021 GABINETE - PGE,

RESOLVE :

Exonerar a SUBTEN PM **Aline da Silva Carmo** do cargo em comissão de Responsável Técnico Nível III – Pregoeiro/Central de Licitações e Contratos – CLC, Código CDS-3, da Procuradoria-Geral do Estado.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-1103-0007-1738

DECRETO Nº 4048 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119,

inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 109, de 10 de janeiro de 2018, e tendo em vista o contido no Ofício nº 070101.0076.0883.2094/2021 GABINETE - PGE,

RESOLVE :

Nomear **Greici Torres Sampaio** para exercer o cargo em comissão de Responsável Técnico Nível III – Pregoeiro/Central de Licitações e Contratos – CLC, Código CDS-3, da Procuradoria-Geral do Estado.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-1103-0007-1737

Controladoria Geral**PORTARIA Nº 83/2021/CGE-AP**

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ nomeado pelo Decreto n.º 0330 de 24 de janeiro de 2019, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37 XI, Artigo 45 do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

1. Designar os servidores **José Alberto da Silva Torres** – Analista de Finanças e Controle, Gerente do Núcleo de Auditoria Especial, e **Ana Lúcia Barbosa Cunha** – Coordenadora de Auditoria, para realizarem os trabalhos de conclusão do Relatório de Auditoria de Gestão do exercício de 2020 do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento da Amazônia Legal, de que trata a Portaria nº 027/2021-CGE/AP, de 31 de março de 2021.

2. Fixar o prazo de 26 de outubro de 2021 para a conclusão dos trabalhos.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 22 de outubro de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 29 de outubro de 2021.

Joel Nogueira Rodrigues
Controlador Geral do Estado
(assinado eletronicamente)

HASH: 2021-1103-0007-1620

3º TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2018 –

CGE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAMOS ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA GERAL DO AMAPÁ – CGE, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA **EPIFÂNIO E MONTEIRO CIA LTDA - EPP**, CNPJ 04.753.848/0001-42:

Pelo presente TERMO ADITIVO e nos melhores termos de direito, os representantes no fim assinados, resolvem firmar o 3º TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 005/2018 – CGE, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Prorrogação do Contrato n.º 005/2018-CGE pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 31/10/2021, com Repactuação de preços para recomposição do equilíbrio da equação econômico-financeira contratual, em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022 – MTE AP000006/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O período da vigência será de 12 (doze) meses, a contar de 31/10/2021 à 30/10/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL.

3.1. A celebração deste termo aditivo ao contrato originário justifica-se pela necessidade da prorrogação do prazo de execução dos serviços, em virtude de sua natureza continuada e essencial, com repactuação contratual, conforme os arts. 55, inciso III c/c art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA REPACTUAÇÃO

4.1. O valor total do contrato n.º 005/2018 – CGE/AP é de **R\$ 105.331,92 (cento e cinco mil, trezentos e trinta e um reais noventa e dois centavos)**, e será repactuado para **R\$ 109.287,10 (cento e nove mil, duzentos e oitenta e sete reais e dez centavos)**, cujo os valores mensais passarão de **R\$ 8.777,66 (oito mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos)** para **R\$ 9.107,26 (nove mil, cento e sete reais e vinte e seis centavos)**.

CLAUSULA QUINTA – DO VALOR

5.1. O valor deste Termo Aditivo é de **R\$ 112.572,10 (cento e doze mil, quinhentos e setenta e dois reais e dez centavos)** ante a diferença entre o valor pago no 2º aditivo e o restante devido, devidamente atualizado neste Termo conforme a Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022 – MTE AP000006/2021;

5.2. O retroativo referente aos efeitos financeiros decorrentes da repactuação vigora a partir de 1º de

janeiro à outubro de 2021 no valor de **R\$ 3.285,00 (três mil duzentos e oitenta e cinco reais)**, que será pago em duas parcelas iguais e sucessivas, no valor de **R\$ 1.642,50 (hum mil seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)**, conforme o ANEXO I - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 005/2018-CGE/AP.

6.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação orçamentária: Unidade Gestora 160101; Fonte: 101; Ação: 2319 – Programa de Trabalho n.º 005 – Gerenciamento Administrativo – Eixo Gestão e Finanças; Natureza de Despesa n.º 339039 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica, com o valor inicial de **R\$ 21.803,09 (vinte e um mil, oitocentos e três reais e nove centavos)** para o exercício 2021, conforme Nota de Empenho 2021NE00062, de 06 de outubro de 2021, referente ao retroativo dos efeitos financeiros da repactuação e dos valores da prorrogação contratual para o exercício financeiro 2021, ficando o valor restante de **R\$ 90.769,01 (noventa mil, setecentos e sessenta e nove reais e um centavo)** para o exercício financeiro posterior.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO:

7.1. Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido ratificadas, alteradas ou modificadas pelo presente termo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do contrato n.º 005/2018 – CGE/AP.

Macapá/AP, 19 de outubro de 2021.

JOEL NOGUEIRA RODRIGUES
CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO/AP
CONTRATANTE

JOANA EPIFÂNIO MONTEIRO
EPIFÂNIO E MONTEIRO CIA LTDA – EPP
CNPJ: 04.753.848/0001-42
CONTRATADA

HASH: 2021-1103-0007-1627

Procuradoria Geral

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA GERAL
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – CLC/PGE

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SIGA nº 00002/SEDEL/2021
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº128/2021 -CLC/PGE

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, através

da Central de Licitações e Contratos – CLC/PGE, leva ao conhecimento dos interessados o presente **AVISO** de licitação que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

Objeto: Contratação de empresa terceirizada para prestação de serviço, na área de RH, confecção de Uniformes, locação de equipamentos, fornecimento de alimentação/hidratação, confecção de material de identificação e divulgação, para execução de eventos de Desporto e Lazer, a ser realizado na Cidade de Macapá, no Estado do Amapá – AP, através da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL. A referida contratação será com apoio técnico e financeiro do Convênio nº 897973 2020, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência – que integra o Edital, independente de transcrição.

Acolhimento das propostas: até o dia 19/11/2021, às 8h29min (horário de Brasília).

Abertura das propostas: 19/11/2021, às 8h30min (horário de Brasília).

Início da sessão de disputa: 19/11/2021, às 9h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 3131-2839 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails licita07@pge.ap.gov.br e coordlicit@pge.ap.gov.br e através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>.

Macapá-AP, 03 de novembro de 2021.
Clauberto Gonçalves Cunha
Coordenador de Licitações – CLC/PGE
Decreto Governamental nº 1126/19

HASH: 2021-1103-0007-1673

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA GERAL
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – CLC/PGE

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SIGA nº 00006/SEDEL/2020
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº129/2021 -CLC/PGE

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, através da Central de Licitações e Contratos – CLC/PGE, leva ao conhecimento dos interessados o presente **AVISO** de licitação que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

Objeto: Contratação de empresa terceirizada para prestação de serviço, na área de RH, confecção de

Uniformes, locação de equipamentos, fornecimento de alimentação/hidratação, confecção de material de identificação e divulgação, para execução de eventos de Desporto e Lazer, a ser realizado na Cidade de Macapá, no Estado do Amapá – AP, através da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL com apoio técnico e financeiro do Convênio nº 882215/ 2018, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência – que integra o Edital, independente de transcrição.

Acolhimento das propostas: até o dia 19/11/2021, às 8h29min (horário de Brasília).

Abertura das propostas: 19/11/2021, às 8h30min (horário de Brasília).

Início da sessão de disputa: 19/11/2021, às 9h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 3131-2839 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails licita15@pge.ap.gov.br e coordlicit@pge.ap.gov.br e através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>.

Macapá-AP, 03 de novembro de 2021.
Clauberto Gonçalves Cunha
Coordenador de Licitações – CLC/PGE
Decreto Governamental nº 1126/19

HASH: 2021-1103-0007-1679

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA GERAL
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – CLC/PGE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SIGA nº 00011/SEDEL/2020
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº130/2021 -CLC/PGE

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, através da Central de Licitações e Contratos – CLC/PGE, leva ao conhecimento dos interessados o presente **AVISO** de licitação que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

Objeto: Aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer/SEDEL. A referida aquisição será com apoio técnico e financeiro do Convênio n.º 887805/2019, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência – que integra o Edital, independente de transcrição.

Acolhimento das propostas: até o dia 19/11/2021, às 8h29min (horário de Brasília).

Abertura das propostas: 19/11/2021, às 8h30min (horário de Brasília).

licita16@pge.ap.gov.br e coordlicit@pge.ap.gov.br e através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>.

Início da sessão de disputa: 19/11/2021, às 9h (horário de Brasília).

Macapá-AP, 03 de novembro de 2021.
Clauberto Gonçalves Cunha
Coordenador de Licitações – CLC/PGE
Decreto Governamental nº 1126/19

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 3131-2839 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails

HASH: 2021-1103-0007-1675

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2021-CLC/PGE.

ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 168/2021-CLC/PGE.

Processo SIGA n.º 00061/PGE/2020.

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 063/2021-CLC/PGE.

Validade: 12 (doze) meses.

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Governamental nº 3.182/16 e no Pregão Eletrônico n.º 063/2021-CLC/PGE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 168/2021-CLC/PGE, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: W.B DE ASSIS LOBATO E CIA LTDA - ME, **CNPJ:** 24.092.674/0001-21.

| ITEM II SANTANA Ensino Médio - Ensino Médio ETI - Ensino Médio EJA - Ensino Fundamental II - Ensino Fundamental II EJA | | | | | | |
|--|---|--------------|--------------|-----------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| ORD | ESPECIFICAÇÃO | REF. | QUANT. A | VALOR MENSAL UNITÁRIO B | PERÍODO (MESES) C | VALOR TOTAL A*B*C |
| 1 | <p><u>LOCAÇÃO DE MICROINFORMÁTICA (TABLETS)</u></p> <p>Características mínimas:</p> <p>Configuração:Tela: 10 polegadas</p> <p>- TFT ou similar - 1920 x 1200 pixels</p> <p>Processador: Processador octa-core de 1,6 GHz. Memória: 2 GB de RAM- 32 GB de memória interna- MicroSD (até 512 GB). Câmera: Traseira de 8 MP- Frontal de 5 MP. Sistema Operacional: Sistema Operacional IOS ou Sistema Operacional Android 9 previamente instalado em português. Bateria: mínimo de 7.000 mAh</p> <p>Acessórios: Deverá ser entregue no mínimo com dispositivo o carregador da bateria, cabo USB e cabo de conexão da interface de sincronismo com microcomputadores, acompanhado de capa protetora para transporte do equipamento.Wi-Fi. Fonte de alimentação: Bivolt. Entradas e Saídas: Interface Bluetooth 2.0 .Saída para fone de ouvido Interface para sincronismo com microcomputadores. Garantia: 2 anos (pode ser adquirido período adicional para obter o tempo de cobertura especificado).Marca: SAMSUNG TAB A7.</p> | UNIT- Mês | 12.395 | 150,00 | 12 | 22.311.000,00 |
| VALORTOTAL: R\$ 22.311.000,00 (vinte e dois milhões trezentos e onze mil reais) | | | | | | |

SIGNATÁRIOS: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ E W.B DE ASSIS LOBATO E CIA LTDA - ME.

Macapá-AP, 26 de outubro de 2021.
NARSON DE SÁ GALENO
Procuradoria Geral do Estado do Amapá

HASH: 2021-1103-0007-1651

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2021-CLC/PGE.

ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 169/2021-CLC/PGE.
Processo SIGA n.º 00022/PGE/2021.
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 072/2021-CLC/PGE.
Validade: 12 (doze) meses.

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/1993, Decreto Governamental n.º 3.182/16 e no Pregão Eletrônico n.º 072/2021-CLC/PGE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 169/2021-CLC/PGE, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA, **CNPJ:** 56.215.999/0013-84.

| Item | Especificações do item | Ref. | Quant. | Preço Unitário (R\$) | Preço Total (R\$) |
|---|--|------|--------|----------------------|-------------------|
| 01 | CARTUCHO DE TONER - Impressora: LEXMARK MB2236; Referência cartucho: B224000; Cor: preto; Tipo cartucho: original; rendimento: 1.200 páginas (durabilidade estimada para impressão, considerando a taxa de cobertura de 5% no papel A4); garantia 03 (três) meses contra defeitos de fabricação. Marca/Fabricante: Lexmark Modelo B224000 IMPORTADO ADQUIRIDO NO MERCADO NACIONAL | Und | 198 | 400,00 | 79.200,00 |
| VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais) | | | | | |

FORNECEDOR DO CADASTRO RESERVA: SUPORTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ n.º 17.489.242/0001-93

| Ordem de Classificação | Empresa | Item | Quantidade registrada | VALOR EXPRESSO EM R\$ | |
|------------------------|---|------|-----------------------|-----------------------|-----------|
| | | | | UNITÁRIO | TOTAL |
| 1ª | SUPORTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ n.º 17.489.242/0001-93 | 01 | 198 | 400,00 | 79.200,00 |

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ E INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA.

Macapá-AP, 27 de outubro de 2021.
NARSON DE SÁ GALENO
Procuradoria Geral do Estado do Amapá

HASH: 2021-1103-0007-1615

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2021-CLC/PGE.

ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 170/2021-CLC/PGE.

Processo SIGA n.º 00022/PGE/2021.

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 072/2021-CLC/PGE.

Validade: 12 (doze) meses.

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/1993, Decreto Governamental n.º 3.182/16 e no Pregão Eletrônico n.º 072/2021-CLC/PGE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 170/2021-CLC/PGE, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: SUPORTE COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI, **CNPJ:** 17.489.242/0001-93.

| Item | Especificações do item | Ref. | Quant. | Preço Unitário (R\$) | Preço Total (R\$) |
|--|---|------|--------|----------------------|-------------------|
| 01.1 | CARTUCHO DE TONER - Impressora: LEXMARK MB2236; Referência cartucho: B224000; Cor: preto; Tipo cartucho: original; rendimento: 1.200 páginas (durabilidade estimada para impressão, considerando a taxa de cobertura de 5% no papel A4); garantia 03(três) meses contra defeitos de fabricação. Marca/Fabricação: LEXMARK | Und | 66 | 501,00 | 33.066,00 |
| VALOR TOTAL DO ITEM: R\$33.066,00 (trinta e três mil e sessenta e seis reais) | | | | | |

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ E SUPORTE COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI.

Macapá-AP, 27 de outubro de 2021.

NARSON DE SÁ GALENO

Procuradoria Geral do Estado do Amapá

HASH: 2021-1103-0007-1614

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2021-CLC/PGE

ESTADO DO AMAPÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 171/2021-CLC/PGE.

Processo SIGA n.º 00022/PGE/2021.

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 072/2021-CLC/PGE.

Validade: 12 (doze) meses.

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/1993, Decreto Governamental n.º 3.182/16 e no Pregão Eletrônico n.º 072/2021-CLC/PGE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 171/2021-CLC/PGE, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP, **CNPJ:** 08.784.976/0001-04.

| Item | Especificações do item | Ref. | Quant. | Preço Unitário (R\$) | Preço Total (R\$) |
|--|--|------|--------|----------------------|-------------------|
| 02 | CARTUCHO DE TONER - Impressora: OKIDATA ES4172PL; Referência cartucho: 45807129; Cor: preto; Tipo cartucho: original; capacidade/rendimento: 12.000 páginas (durabilidade estimada para impressão, considerando a taxa de cobertura de 5% no papel A4); garantia 03 (três) meses contra defeitos de fabricação. Marca/Fabricante: OKIDATA 45807129BR | Und | 116 | 327,00 | 37.932,00 |
| VALOR TOTAL DO ITEM: R\$37.932,00(trinta e sete mil novecentos e trinta e dois reais) | | | | | |

2.5. Aceitaram a fornecer o objeto registrado nesta Ata pelo mesmo preço da 1ª classificada na licitação, os seguintes fornecedores:

| Ordem de Classificação | Empresa | Item | Quantidade registrada | VALOR EXPRESSO EM R\$ | |
|------------------------|---|------|-----------------------|-----------------------|-----------|
| | | | | UNITÁRIO | TOTAL |
| 1ª | SUPORTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ n.º 17.489.242/0001-93 | 02 | 116 | 327,00 | 37.932,00 |

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ E SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP.

Macapá-AP, 27 de outubro de 2021.
NARSON DE SÁ GALENO
Procuradoria Geral do Estado do Amapá

HASH: 2021-1103-0007-1617

PORTARIA Nº 530/2021-PGE.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 7º, incisos I, II e XXV da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o Ofício nº 070101.0077.0883.0927/2021 – GABINETE - PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **THIAGO LIMA ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, e no exercício do Cargo Comissionado de Subprocurador-Geral, da sede de suas atribuições Macapá/AP até a cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 22 a 26 de Novembro de 2021, a fim de participar do XLVII Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 29 de Outubro de 2021.
Narson de Sá Galeno
Procurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 417

HASH: 2021-1103-0007-1632

PORTARIA Nº 532/2021-PGE.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 7º, incisos I, II e XXV da Lei Complementar nº. 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista Ofício nº 070101.0077.0883.0929/2021 - GABINETE – PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 15 (quinze) dias de Férias, relativas ao exercício 2019, à servidora **CRISTIANE DIAS DA**

SILVA, pertencente ao Quadro Estadual, no exercício do Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete/PGE, código: CDS-4 (subsídio), o gozo dar-se-á, no período de 03 a 17 de novembro do corrente ano (1ª quinzena).

Art. 2º - DESIGNAR a servidora **EVELEM CRISTINA PEREIRA ALVES**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III – Análise de Processo, código: CDS-3, para responder cumulativamente pela Chefia de Gabinete, durante as férias da titular, no período de no período de 03 a 17 de novembro do corrente ano.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 29 de outubro de 2021.
Narson de Sá Galeno
Procurador-Geral do Estado
OAB/AP Nº 417

HASH: 2021-1103-0007-1624

Secretaria Extraordinária de Políticas para Afrodescendentes

PORTARIA N.º 27/2021 –SEAFRO

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE POLÍTICAS PARA OS AFRODESCENDENTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0661 de 01 de março de 2021, e o que consta no art. 1º da Lei Estadual 1.700, de 17 de julho de 2012, alterado pela Lei Estadual 2.124, de 02 de dezembro de 2016,

Considerando que a Fundação Cultural Palmares, em atuação de parceria com o Ministério da Cidadania, atende, em caráter emergencial, às demandas por cestas de alimentos pelas populações quilombolas em situação de vulnerabilidade e insegurança alimentar agravada pela

pandemia do coronavírus – COVID-19, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica nº 08/2020/MCidadania/FCP/CONAB

Resolve:

Art.1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores para distribuição de cestas alimentares, sem ônus para o estado, conforme relacionado no quadro abaixo:

| Servidor | Localidade | Período | |
|--------------------------------------|---------------------------|------------|------------|
| Naide Filgueira de Carvalho | Cinco Chagas | 01/11/2021 | |
| Antônio Amorim Monteiro | | | |
| Max Gabriel da Silva Penha | | | |
| Terezinha de Jesus de Barros Queiroz | Lagoa dos Índios | | |
| Danniela Patrícia da Silva Monteiro | | | |
| Max Gabriel da Silva Penha | | | |
| Chyrlene Antunes dos Santos | Porto do Céu | | |
| Jacqueline Silva Aguiar | | | |
| Joaquim Josemir da Paixão Leite | | | |
| Max Gabriel da Silva Penha | | | |
| Rodiney Santos da Silva | Torrão do Matapi | 04/11/2021 | |
| Mônica do Socorro Ramos | | | |
| Danniela Patrícia da Silva Monteiro | Campina Grande | | |
| Naide Filgueira de Carvalho | | | |
| Alessandra Furtado de Souza | Ilha Redonda | | |
| Edson Araújo da Silva | | | |
| Jeniffer dos Santos Pereira | | | |
| Dejalma dos Santos Flexa | Currallinho | | |
| Jacqueline Silva Aguiar | | | |
| Joaquim Josemir da Paixão Leite | | | |
| Alessandra Furtado de Souza | Ressaca da Pedreira | | 06/11/2021 |
| Edson Araújo da Silva | | | |
| Jeniffer dos Santos Pereira | | | |
| Jacqueline Silva Aguiar | Porto do Abacate | | |
| Antônio Amorim Monteiro | | | |
| Mônica do Socorro Ramos | Abacate da Pedreira | | |
| Danniela Patrícia da Silva Monteiro | | | |
| Dejalma dos Santos Flexa | | | |
| Naide Filgueira de Carvalho | Santo Antônio da Pedreira | 06/11/2021 | |
| Jane Cristina Souza Oliveira | | | |
| Marco Antônio Souza de Jesus | | | |
| Rosivaldo da Silva Gomes | | | |

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 29 de Outubro de 2021.
JOEL NASCIMENTO BORGES
Secretário– SEAFRO
Decreto GEA 0661/2021

HASH: 2021-1103-0007-1641

PORTARIA Nº 28/2021 – SEAFRO

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE POLÍTICAS PARA OS AFRODESCENDENTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0661 de 01 de março de 2021, e o que consta no art. 1º da Lei Estadual 1.700, de 17 de julho de 2012, alterado pela Lei Estadual 2.124, de 02 de dezembro de 2016,

Considerando que a Fundação Cultural Palmares, em atuação de parceria com o Ministério da Cidadania, atende, em caráter emergencial, às demandas por cestas de alimentos pelas populações quilombolas em situação de vulnerabilidade e insegurança alimentar agravada pela pandemia do coronavírus – COVID-19, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica nº 08/2020/MCidadania/FCP/CONAB

Resolve:

Art.1º - Autorizar o deslocamento dos servidores **JOAQUIM JOSEMIR DA PAIXÃO LEITE e RODINEY SANTOS DA SILVA**, da sede de suas atribuições para o Município de Laranjal do Jarí, na Comunidade Quilombolade São José do Rio Jarí e Vitória do Jarí, na comunidade Quilombola de Taperera, para distribuição de cestas alimentares, no período de 05 a 11 de novembro de 2021.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 29 de outubro de 2021.
JOEL NASCIMENTO BORGES
Secretário– SEAFRO
Decreto GEA 0661/2021

HASH: 2021-1103-0007-1629

PORTARIA Nº 29/2021 – SEAFRO

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE POLÍTICAS PARA OS AFRODESCENDENTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0661 de 01 de março de 2021, e o que consta no art. 1º da Lei Estadual 1.700, de 17 de julho de 2012, alterado pela Lei Estadual 2.124, de 02 de dezembro de 2016,

Considerando as ações realizadas por esta SEAFRO estarem coincidindo com as pautas de agenda do Exmo. Sr.º Governador em Comunidades tradicionais e quilombolas do estado,

Resolve:

Art.1º - Autorizar o deslocamento dos servidores **ALESSANDRA FURTADO DE SOUZA e JOEL NASCIMENTO BORGES**, da sede de suas atribuições

para a comunidade Igarapé das Armas, afim de cumprir agenda institucional no dia 04 de novembro de 2021.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 29 de outubro de 2021.

JOEL NASCIMENTO BORGES

Secretário– SEAFRO

Decreto GEA 0661/202

HASH: 2021-1103-0007-1630

Secretaria Extraordinária de Políticas para Juventude

P O R T A R I A Nº 0209/2021-GAB/SEJUV

O **Secretário Extraordinário de Políticas para a Juventude Senhor Pedro Filé Lourenço da Costa Neto**, no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 1397/2018 de 03 de maio de 2018;

RESOLVE:

Autorizar, informar e publicar o deslocamento de viagem institucional a ser realizada nos dias 24 a 30 de Novembro do corrente ano para o município de Calçoene, sendo necessário o deslocamento dos Servidores: **Thiago Gabriel Lopes Nascimento, Gabriel Silva da Costa, Esthefane dos Santos Farias e Claudio Henrique dos Santos de Souza**.

Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Extraordinário de Políticas para a Juventude, em Macapá-AP, 29 de Outubro de 2021.

Pedro Filé Lourenço da Costa Neto

Secretário Extraordinário de Políticas para a Juventude

Decreto nº 1397/2018 – GAB/GEA

HASH: 2021-1103-0007-1640

P O R T A R I A Nº 0210/2021-GAB/SEJUV

O **Secretário Extraordinário de Políticas para a Juventude Senhor Pedro Filé Lourenço da Costa Neto**, no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 1397/2018 de 03 de maio de 2018;

RESOLVE:

Autorizar, informar e publicar o deslocamento de viagem institucional a ser realizada nos dias 05 a 12 de Dezembro do corrente ano para o município de Laranjal do Jari,

sendo necessário o deslocamento dos Servidores: **Thiago Gabriel Lopes Nascimento, Gabriel Silva da Costa, Esthefane dos Santos Farias e Claudio Henrique dos Santos de Souza**.

Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Extraordinário de Políticas para a Juventude, em Macapá-AP, 29 de Outubro de 2021.

Pedro Filé Lourenço da Costa Neto

Secretário Extraordinário de Políticas para a Juventude

Decreto nº 1397/2018 – GAB/GEA

HASH: 2021-1103-0007-1642

P O R T A R I A Nº 0211/2021-GAB/SEJUV

O **Secretário Extraordinário de Políticas para a Juventude Senhor Pedro Filé Lourenço da Costa Neto**, no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 1397/2018 de 03 de maio de 2018;

RESOLVE:

A **Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para a Juventude – Sejuv**, que tem em sua competência a Coordenação Geral do Programa Amapá Jovem, através de seu Secretário, vem por meio deste, comunicar a decisão de **REVOGAR** e tornar sem efeito a Portaria nº 0194 de 15 de Outubro de 2021-GAB/SEJUV que **DESIGNA** a Senhora **Luiza Guedes Queiroz** como Coordenadora do Programa Amapá Jovem no município de Pracuuba, de para manter o diálogo, o acompanhamento e monitoramento das atividades do Programa Amapá Jovem.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Extraordinário de Políticas para a Juventude, em Macapá-AP, 01 de novembro de 2021.

Pedro Filé Lourenço da Costa Neto

Secretário Extraordinário de Políticas para a Juventude

Decreto nº 1397/2018 – GAB/GEA

HASH: 2021-1103-0007-1623

P O R T A R I A Nº 0213/2021-GAB/SEJUV

O **Secretário Extraordinário de Políticas para a Juventude Senhor Pedro Filé Lourenço da Costa Neto**, no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 1397/2018 de 03 de maio de 2018;

RESOLVE:

Autorizar, informar e publicar o deslocamento de viagem

institucional a ser realizada nos dias 04 a 08 de novembro do corrente ano para o municípios de Serra do navio, Pedra Branca do Amapari, Porto Grande, Ferreira Gomes, Tartarugalzinho Pracuúba, Amapá Calçoene e Oiapoque, sendo necessário o deslocamento dos Servidores: **Roger Barros Copecky, Luciana Dias Roque e Maria Larissa dos Santos Dias.**

Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Extraordinário de Políticas para a Juventude, em Macapá-AP, 01 de Outubro de 2021.

Pedro Filé Lourenço da Costa Neto

Secretário Extraordinário de Políticas para a Juventude
Decreto nº 1397/2018 – GAB/GEA

HASH: 2021-1103-0007-1622

PORTARIA Nº 128/2021-GAB/SEJUV

O **Secretário Extraordinário de Políticas para a Juventude Senhor Pedro Filé Lourenço da Costa Neto**, no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 1397/2018 de 03 de maio de 2018;

RESOLVE:

Autorizar, informar e publicar o deslocamento de viagem institucional a ser realizada do dia 04 ao dia 14 de agosto do corrente ano para o município e Serra do Navio, sendo necessário o deslocamento do servidor: **Adriano da Correa dos Santos.**

Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Extraordinário de Políticas para a Juventude, em Macapá-AP, 19 de julho de 2021

Pedro Filé Lourenço

Secretário Extraordinário de Políticas para a Juventude
Decreto nº 1397/2018 – GAB/GEA

HASH: 2021-1103-0007-1619

PORTARIA Nº 132/2021-GAB/SEJUV

O **Secretário Extraordinário de Políticas para a**

Juventude Senhor Pedro Filé Lourenço da Costa Neto, no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 1397/2018 de 03 de maio de 2018;

RESOLVE:

Autorizar, informar e publicar o deslocamento de viagem institucional a ser realizada do dia 04 ao dia 14 de agosto do corrente ano para o município de Oiapoque, sendo necessário o deslocamento da servidora: **Daniela Farias Valeriano.**

Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Extraordinário de Políticas para a Juventude, em Macapá-AP, 19 de julho de 2021.

Pedro Filé Lourenço

Secretário Extraordinário de Políticas para a Juventude
Decreto nº 1397/2018 – GAB/GEA

HASH: 2021-1103-0007-1621

PORTARIA Nº 137/2021-GAB/SEJUV

O **Secretário Extraordinário de Políticas para a Juventude Senhor Pedro Filé Lourenço da Costa Neto**, no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 1397/2018 de 03 de maio de 2018;

RESOLVE:

Autorizar, informar e publicar o deslocamento de viagem institucional a ser realizada do dia 04 ao dia 14 de agosto do corrente ano para o município de Pracuúba, sendo necessário o deslocamento da colaboradora: **Maiara Suzy da Costa Mendes.**

Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Extraordinário de Políticas para a Juventude, em Macapá-AP, 19 de julho de 2021.

Pedro Filé Lourenço

Secretário Extraordinário de Políticas para a Juventude
Decreto nº 1397/2018 – GAB/GEA

HASH: 2021-1103-0007-1625

PUBLICIDADE





Secretaria de Fazenda

PORTARIA (P) Nº037/2021 - SEFAZ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições conferidas por lei, e

Considerando que a Secretaria de Estado da Fazenda realizará em parceria com a Secretaria de Estado da Educação-SEED, a Delegacia da Receita Federal do Brasil- DRFB/AP, e a Gerência do Protagonismo Estudantil, o IV Concurso de Redação do Programa de Educação Fiscal, destinado aos alunos do 1º ao 3º ano do ensino médio das Escolas Públicas Estaduais, do Município de Macapá, com o tema “Educação Fiscal e a Função Social dos Tributos”.

Considerando que o período de escolha da redação vencedora e do 2º e 3º lugares, será 10 de Novembro de 2021 com respectivas premiações em 07 de dezembro de 2021.

Considerando que a Comissão Julgadora composta por composta por 02 (dois) representantes do Grupo TAF da Secretaria de Estado da Receita Estadual/ SEFAZ, 01 Auditor e 01 Fiscal; 02 (dois) representantes da Secretaria de Educação, 01 (um) Professor de Língua Portuguesa e 01 (um) de Literatura; 01 (um) representante da sociedade civil: aluno premiado em Concurso de Redação (a critério da Gerência de Protagonismo Estudantil); 01 (um) representante da Secretaria de Cultura; 01 (um) representante da Delegacia da Receita Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores integrantes do Grupo GEFE: e servidores do Grupo GTAF: **DANIEL BRAZ DE ARAÚJO** e **MARCONE SANTIAGO NABOR DE ARRUDA**- SEFAZ; **MARCILENE DA SILVA E SILVA** e **RAQUEL TOURINHO BRAGA**- SEED; **WESLEY JAIME SOARES PALMEIRIM**- SOCIEDADE CIVIL; **PAULO TARSO BARROS** - SECULT; **AFONSO MARIA DE SOUZA ÁVILA**- DRFB/AP.

Art. 2º Esta Comissão será coordenada pela servidora Simeí Natércia dos Santos Lima e Equipe GEFE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá, 26 de Setembro de 2021.
Josenildo Santos Abrantes
Secretário de Estado da Fazenda

HASH: 2021-1103-0007-1618

Secretaria de Transporte

LICENÇA DE PRÉVIA Nº 054/2021 - SEMAM

Torna Público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Postura Urbana – SEMAM, Licença Prévia Nº 054/2021 para a atividade de estudos e planejamentos de pavimentação asfáltica com drenagem e calçadas do Ramal de acesso da comunidade do Porto do Céu, com extensão total de 880,00 m, município de Macapá, estado do Amapá, com validade de 02 (dois) anos a contar de 7 de outubro de 2021, estando em conformidade com a resolução nº 006/86 do CONAMA, com a Lei Federal nº 140/2011; Lei Complementar nº 0005/1994 – Código de Proteção ao Meio Ambiente do Estado do Amapá, Capítulo IV, Artigo 12, Item II, alterado conforme redação dada pela Lei Complementar 0070/2012; Decreto nº 3.009/1998 e as Resoluções do CONAMA e COEMA/AP.

Macapá - AP, 3 de novembro de 2021.
Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Secretário de Estado de Transportes

HASH: 2021-1103-0007-1676

Secretaria de Segurança

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2021-SEJUSP

Processo Prodoc nº 0023.0279.1243.0037/2021-CAF/SEJUSP – Processo de Utilização SIGA nº 00010/SEJUSP/2021 (00039/PGE/2021). Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL AERONÁUTICO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO GRUPAMENTO TÁTICO AEROTRANSPORTADO – GTA/SEJUSP. Classificação Orçamentária-Financeira: UG 330101, Fonte-0.101; PT-0037; ND 33.90.30, Ação: 2403, Empenho nº 2021NE00131, de 13/10/2021, no valor de R\$ 153.150,00, o valor total estimado de R\$ 918.900,00. Vigência: 16/10/2021 à 16/10/2022. Contratada: **MACAPÁ COMÉRCIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.499.334/0001-01, Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ nº 04.243.026/0001-11.

Macapá-AP, 29 de outubro de 2021.
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA- CEL PM RR
Secretário de Estado e Segurança Pública

HASH: 2021-1103-0007-1639

PORTARIA Nº 064/2021 - SRH/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 0792/2018 de 26 de março de 2018, e tendo em vista a programação de férias de 2021 e considerando o ofício nº330101.0077.1180.0368 /2021 GAB/SEJUSP.

RESOLVE:

Homologo 30 (Trinta) dias de férias a servidora **QUECIA LANA COUTINHO DE AZEVEDO** responsável por atividade nível III/coordenadoria administrativa financeira código CDI-3 CAF/SEJUSP referente ao exercício de 2020, a contar de 20 de setembro de 2021.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, na data da assinatura eletrônica.
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA – CEL PM RR
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

HASH: 2021-1103-0007-1635

PORTARIA Nº 065/2021 - SRH/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 0792/2018 de 26 de março de 2018, e tendo em vista a programação de férias de 2021 e considerando o ofício nº330101.0077.1180.0379/2021 GAB/SEJUSP.

RESOLVE:

Homologo 30 (Trinta) dias de férias ao servidor **FRANCISCO ELILSON RIBEIRO GUEDES** ora ocupando o cargo de datilógrafo/SEJUSP referente ao exercício de 2020, a contar de 01 de outubro de 2021.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, na data da assinatura eletrônica.
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA – CEL PM RR
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

HASH: 2021-1103-0007-1634

PORTARIA Nº 066/2021 - SRH/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 0792/2018 de 26 de março de 2018, e tendo em vista a programação de férias de 2021 e considerando o ofício nº330101.0077.1244.0149 /2021 CPP/SEJUSP.

RESOLVE:

Homologo 30 (Trinta) dias de férias ao servidor **JOÃO ANDERVAL GREGÓRIO** ora ocupando o cargo de coordenador de programas e projetos CPP/SEJUSP referente ao exercício de 2020, a contar de 13 de outubro de 2021.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, na data da assinatura eletrônica.
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA – CEL PM RR
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

HASH: 2021-1103-0007-1631

PORTARIA Nº 067/2021 - SRH/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 0792/2018 de 26 de março de 2018, e tendo em vista a programação de férias de 2021 e considerando o ofício nº330101.0077.1268.0011/2021 NCC/SEJUSP.

RESOLVE:

Autorizar 30 (Trinta) dias de férias ao servidor **FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS FILHOS** responsável por atividade nível II/núcleo de capacitação comunitária código CDI-2 CSC/SEJUSP referente ao exercício de 2020, a contar de 20 de outubro de 2021.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, na data da assinatura eletrônica.
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA – CEL PM RR
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

HASH: 2021-1103-0007-1633

Secretaria de Infraestrutura

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA

PROCESSO No 0038.0586.2022.0001.2021-GAB/SEINF.

CONTRATANTES:

DEVEDOR: O ESTADO DO AMAPÁ, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob o no 00.394.577/0001-25, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINF

CREDORA: A empresa **ELETROSERVICE COMERCIO E ENGENHARIA LTDA** – CNPJ (MF) 07.303.010/0001-45.

DO OBJETO:

O ESTADO DO AMAPÁ reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de **R\$ 600.565,01 (seiscentos mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e um centavos)**, decorrente da REFORMADAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DE SANTANA/AP, em conformidade com que consta na planilha de medição de serviços contida nos autos do processo no 0038.0586.2022.0001.2021-GAB/SEINF.

DOS RECURSOS FINANCEIROS:

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentaria própria da secretaria de Infraestrutura, classificada como Programa de Trabalho 15.451.00030.1042, Fonte 107, e Elemento de Despesa no 44.90.92, tendo sido empenhada mediante as Notas de Empenho no 2021NE00196, datada de 09/08/2021.

Macapá-AP, 03 de novembro, de 2021.

ALCIR FIGUEIRA MATOS
SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DECRETO Nº 0790/2018
CONTRATANTE

HASH: 2021-1103-0007-1666

Secretaria de Mobilização Social

RESOLUÇÃO Nº 12/2021 CELGBT/AP

Dispõe sobre a constituição da Comissão Eleitoral e Edital de Chamada Pública para preenchimento de vagas de suplentes do segmento travesti para representantes do CELGBT pela Sociedade Civil no biênio de 2021/2023.

O CONSELHO DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO ESTADO DO AMAPÁ – CELGBT/AP no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto pela Lei nº 1.999 de 21 de março de 2016 e alterada pela LEI Nº 2.589 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão eleitoral para coordenar os

trabalhos da CHAMADA PÚBLICA DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE SUPLENTE DO SEGMENTO TRAVESTI COM REPRESENTAÇÃO NO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO AMAPÁ.

Art. 2º - Compõe a Comissão Eleitoral:

André da Silva Lopes – Representante do segmento bissexual

Maria Rosália Gomes De Farias-Representante da Secretaria de Estado da Educação-SEED

Renan Távora Cavalcante – Representante do segmento Gay

Zelia Moraes da Silva – representante da Defensoria pública do Estado do Amapá-DPA.

Art. 3º - Compete à Comissão:

I – Coordenar, conduzir, supervisionar e fiscalizar a Chamada Pública e deliberar, em última instância, sobre questões a ela relativas;

II - Disciplinar, organizar, receber e analisar os documentos apresentados;

III - receber os pedidos de impugnação do edital e demais ocorrências verificadas durante os trabalhos;

IV – Publicar resultados das decisões.

Art. 4º - Publicar o EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2021/CELGBT-AP PARA CHAMADA PÚBLICA DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE SUPLENTE DO SEGMENTO TRAVESTI COM REPRESENTAÇÃO NO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO AMAPÁ.

CAPÍTULO I - DOS OBJETIVOS

Art. 5º - Este Edital tem o objetivo de regulamentar o processo de chamamento público de suplentes do segmento travesti da sociedade civil para compor o Conselho dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - CELGBT, para o biênio 2021/2023 conforme Lei de criação do referido Conselho nº 1.999 de 21 de março de 2016 e alterada pela LEI Nº 2.589 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

Parágrafo Único. A chamada pública realizar-se-á conforme cronograma de atividades fixado neste edital, iniciando-se o processo de chamada a partir de sua publicação.

CAPÍTULO II - DA CHAMADA PÚBLICA

Art. 6º - O processo eleitoral será coordenado e fiscalizado

pela Comissão eleitoral conforme Art. 37º do regimento interno deste conselho;

CAPÍTULO III - DAS VAGAS

Art. 7º - As vagas para composição do Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais a serem preenchidas por representantes da sociedade civil, tratam-se de vagas de suplentes do segmento travesti, sendo:

I – Dois representantes da Sociedade Civil, indicadas pelo segmento de TRAVESTIS.

§ ÚNICO – Representantes da sociedade civil com reconhecida atuação no campo de promoção e defesa dos direitos da população Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais;

Art. 8º - As inscrições serão realizadas de acordo com cronograma de atividades constante neste edital, através de formulário disponibilizado na página do Conselho Estadual dos Direitos da População LGBT <https://celgbt.portal.ap.gov.br/>. Mais informações, através do link disponível no site oficial da CELGBT-AP.

§1º- A documentação exigida deverá ser encaminhada para o e-mail institucional do CELGBT-AP celgbt@sims.ap.gov.br ;

§2º- A validação da inscrição depende do correto preenchimento do formulário virtual de inscrição link <https://forms.gle/NhxayhLSF6ZZkZPA9> e envio conjuntamente dos documentos comprobatórios via e-mail: celgbt@sims.ap.gov.br no período de 08/11/2021 até dia 10/11/2021.

§3º- No momento da inscrição será exigido aos candidatos (as), a envio dos documentos originais escaneados. O não cumprimento desta exigência, implicará no indeferimento da inscrição.

CAPÍTULO IV – DO PROCESSO DE ESCOLHAS DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Art. 9- Os (as) candidatos (as) da sociedade civil deverão enviar os seguintes documentos:

Formulário virtual <https://forms.gle/NhxayhLSF6ZZkZPA9> padrão devidamente preenchido/ Eliminatório;

b) Pessoa maior de idade penal (18 anos), que se identifica enquanto travestir, de forma pública e notória defendendo de forma explícita os direitos desta população/obrigatório;

Relatório de atividades que informe sua atuação no campo de promoção e defesa dos direitos da população LGBT, mediante comprovação de histórico, registros audiovisuais e demais informações que julgar pertinentes (original e cópia), caso possua/facultativo;

Experiência em atividades relacionadas ao controle social de políticas públicas destinadas a população LGBT, comprovada através de relatórios, declarações, certificados, publicações oficiais e dentre outros (original e cópia) /Eliminatório;

O (a) candidato (a) que em qualquer etapa deste pleito, apresente comportamento LGBTfóbico, será automaticamente desclassificado do certame. / Eliminatório

Apresentação de carta de recomendação elaborada por instituição LGBTQIA+ com notório reconhecimento e atuação na promoção e defesa dos direitos humanos (original e cópia), caso o (a) candidato (a) faça parte de alguma/facultativo;

Art. 10º - Encerrado o prazo para as inscrições, após análise dos documentos, a Comissão Eleitoral divulgará no sítio institucional, na página social do CELGBT-AP, a relação preliminar dos (as) candidatos (as) aptos a concorrerem à eleição.

CAPITULO V - DOS RECURSOS E PRAZOS

Art. 11º - Fica estabelecido o prazo de 24 horas, de acordo com calendário de atividades previsto neste edital, para impugnação deste por e-mail;

Art. 12º - Finalizado o processo de escolha, os (as) candidatos (as) terão o prazo de 01 (um) dia para interpor recursos acerca dos resultados no horário de 8h às 12h e 14h às 17h por e-mail.

Art. 13º - Fica estabelecido o prazo de 01 (um) dia para análise dos recursos.

CAPÍTULO VI - DO RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO

Art. 14º - Encerrado o prazo recursal, a comissão publicará no sítio institucional do CELGBT-AP, na página social do CELGBT a relação final dos (as) candidatos (as) habilitados (as) a concorrerem às referidas vagas do segmento travestir do Conselho Estadual dos Direitos da População LGBT com mandato de agosto de 2021 a agosto de 2023

CAPÍTULO VII – DO PROCESSO DE VOTAÇÃO

Art. 15º - A COMISSÃO ELEITORAL será responsável em conformidade com o regimento interno do CELGBT por presidir o processo de votação; está se dará em plenária específica do segmento travestir, com local e data conforme programação em anexo, para definir as vagas do Conselho.

Art. 16º - A votação será feita em fórum próprio, votados (as) por seus pares, em votação simples e direta, deverão eleger dois/duas representantes do referido segmento.

Os mais votados assumirão a assessoria a suplência do segmento travestir.

Art. 17º - Fica estabelecido o seguinte calendário de atividades do processo eleitoral para escolha de representação da sociedade civil no seguimento travesti para Composição do Conselho Estadual LGBT.

27/10/2021 - Publicação do Edital.

08/11/2021 - Abertura das Inscrições.

10/11/2021- Finalização das Inscrições.

11/11/2021 - Divulgação da inscrição preliminar dos (as) candidatos (as) habilitados (as).

13/11/2021- Prazo para interposição de recursos.

14/11/2021 - Prazo para análise dos recursos.

15/11/2021 - Publicação do resultado final e homologação da relação dos (as) candidatos (as) da Sociedade Civil para o segmento travestir habilitados (as) pós recursos.

17/11/2021 – Eleição para suplentes do segmento de transexuais;

17/12/2021- Divulgação do resultado da eleição para os segmentos de travestis que irão compor o Conselho Estadual LGBT e posterior publicação no Diário Oficial do Estado.

18/11/2021 – Prazo para interposição de recurso propondo a impugnação do resultado final do processo eleitoral, deverá ser protocolado via e-mail do CELGBT-AP.

19/11/2021 – Publicação do resultado final.

CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18º - Os casos omissos referentes a este Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Normas e Legislação.

Macapá –AP, 26 de outubro de 2021.

Edna Cristina de Souza Brandão

Presidente do CELGBT/AP

Resolução 07/2021-CELGBT-DOE nº7.491 01/09/2021

HASH: 2021-1103-0007-1678

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 0692/2021-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.722 de 13 de maio de 2020 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1853.0139/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores da Coordenadoria de Planejamento que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até Brasília- DF, no período de 15 de novembro de 2021 a 18 de novembro de 2021, a fim de participar do Curso Captação De Recursos Federais (Convênios; Contratos De Repasse; Termos De Fomento, Colaboração E De Parceria; E Ted). São eles:

- **Augusto Gibram dos Santos Amanajás**, CPF 655.121.202-63, Cargo: Gerente de Núcleo/ Núcleo de Gestão de Projetos e Captação de Recursos, Decreto Nº 3464/2017;

- **Gilvane Cordeiro dos Santos**, CPF: 937.899.742-53, Cargo: Assessor Técnico/Núcleo de Engenharia e Arquitetura em Saúde, Decreto Nº 3464/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 29 de outubro de 2021.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2021-1103-0007-1644

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2021 – NGC/SESA

PROCESSO Nº 300101.0068.0119.5315/2020

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.

Contratado: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO;

Objeto: contratação de Entidade Filantrópica sem fins lucrativos para prestação de serviços especializados de forma complementar à rede de atenção ao Sistema Único de Saúde - SUS na alta complexidade, na especialidade em oncologia com atendimento em: procedimentos cirúrgicos, e fornecimento das acomodações, nutrição enteral e parenteral, e OPME's, conforme as diretrizes do Ministério da Saúde estabelecidas por meio da Portaria Ministerial nº140/14; Fundamentação legal: o Processo nº 300101.0068.0119.5315/2020 e em observância às disposições da(o) Inexigibilidade de Licitação nº 06/2021 COGEC/SESA-COGEC/SESA-AP, Parecer Jurídico nº 155/2021 – PAS/PGE/SESA e em observância às disposições da Lei 8.666/93, artigo 25, I e conforme a Portaria GM/MS nº 1.286/93; Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar de 09/09/2021 a 08/09/2022; Dotação Orçamentária: Ação 2621, Fonte 107, Natureza 33.90.39; Valor Global do Contrato: **R\$ 6.313.545,24 (seis milhões**

trezentos e treze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). Signatários: JUAN MENDES DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, nomeado pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020, pela contratante e FRANCISCO GOMES DA SILVA pela contratada.

Macapá-AP, 03 de novembro de 2021
JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Amapá

HASH: 2021-1103-0007-1653

PORTARIA Nº 0693/2021-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0069.0521/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores **Maria de Fátima Lopes Fernandes** e **Weliton Barreto Lima**, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até aos municípios de Porto Grande, Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio-AP, no período de 8 a 14 de novembro de 2021, a fim de cumprir a Programação Anual de Saúde (PAS) da Ouvidoria/SESA referente à implantação de Ouvidorias nos referidos Municípios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 3 de novembro de 2021.
JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2021-1103-0007-1652

PORTARIA Nº 0691/2021-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.722 de 13 de maio de 2020 e considerando o disposto no Prodoc nº 300101.0077.3264.0034/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 0386/2021-SESA de 28 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.447 de 28 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 29 de outubro de 2021.
JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2021-1103-0007-1646

Secretaria de Cultura

EXTRATO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2021-SECULT.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECULT.

CONTRATADA: **EMPRESA DUAS TELAS PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no Processo de Inexigibilidade Licitatória nº 001/2021-CPL/SECULT, no Processo Administrativo nº 0054.0078.2361.0001/2021-ACA/SECULT, Parecer Jurídico nº 498/2021-PLCC/PGE/AP, conforme o art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação Artística de habilitados para participação na realização do evento denominado "13º Amapá Jazz Festival", que ocorrerá no período 29 a 30/10/2021, nos municípios do Estado do Amapá, conforme Edital de Credenciamento de Atrações Artísticas e Cultural nº 001/2021-SECULT, que integram, independentemente de transcrição, o presente instrumento contratual (Processo Administrativo nº 0054.0078.2361.0001/2021 - ACA/SECULT).

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E CATEGORIA ECONÔMICA: Os recursos alocados para a execução deste Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, valor Global de **R\$ 25.400,00 (Vinte e Cinco Mil e Quatrocentos Reais)**.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO: O presente Contrato terá prazo de vigência de 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua assinatura, observadas as exigências do art.57, da Lei nº 8.666/93.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura o Sr. Evandro Costa Milhomen e o Sr. Renato Luiz de Carvalho - Empresa Duas Telas Produção Musical Eireli.

Macapá/AP, 29 de outubro de 2021.
Evandro Costa Milhomen
Secretário de Estado da Cultura/SECULT

Decreto nº 0621/2019

HASH: 2021-1103-0007-1658

EXTRATO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2021-SECULT.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECULT.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MACAPAENSE DE DESENVOLVIMENTO DA CAPOEIRA (AMDECAP).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no Processo de Inexigibilidade Licitatória nº 001/2021-CPL/SECULT, no Processo Administrativo nº 0054.0078.2361.0001/2021-ACA/SECULT, Parecer Jurídico nº 498/2021-PLCC/PGE/AP, conforme o art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação Artística de habilitados para participação na realização do evento denominado “13º Amapá Jazz Festival”, que ocorrerá no período 29 a 30/10/2021, nos municípios do Estado do Amapá, conforme Edital de Credenciamento de Atrações Artísticas e Cultural nº 001/2021-SECULT, que integram, independentemente de transcrição, o presente instrumento contratual (Processo Administrativo nº 0054.0078.2361.0001/2021 - ACA /SECULT).

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E CATEGORIA ECONÔMICA: Os recursos alocados para a execução deste Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, valor Global de **R\$ 3.100,00 (Três Mil e Cem Reais)**.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO: O presente Contrato terá prazo de vigência de 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua assinatura, observadas as exigências do art.57, da Lei nº 8.666/93.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura o Sr. Evandro Costa Milhomen e o Sr. Rômulo dos Passos Mota - Associação Macapaense de Desenvolvimento da Capoeira (AMDECAP).

Macapá/AP, 29 de outubro de 2021.

Evandro Costa Milhomen

Secretário de Estado da Cultura/SECULT

Decreto nº 0621/2019

HASH: 2021-1103-0007-1670

EXTRATO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2021-SECULT.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECULT.

CONTRATADO: INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL E CULTURAL TARUMÃ.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no Processo de Inexigibilidade Licitatória nº 001/2021-CPL/SECULT, no Processo Administrativo nº 0054.0078.2361.0001/2021-ACA/SECULT, Parecer Jurídico nº 498/2021-PLCC/PGE/AP, conforme o art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação Artística de habilitados para participação na realização do evento denominado “13º Amapá Jazz Festival”, que ocorrerá no período 29 a 30/10/2021, nos municípios do Estado do Amapá, conforme Edital de Credenciamento de Atrações Artísticas e Cultural nº 001/2021-SECULT, que integram, independentemente de transcrição, o presente instrumento contratual (Processo Administrativo nº 0054.0078.2361.0001/2021 - ACA /SECULT).

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E CATEGORIA ECONÔMICA: Os recursos alocados para a execução deste Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, valor Global **R\$ 4.700,00 (Quatro Mil e Setecentos Reais)**.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO: O presente Contrato terá prazo de vigência de 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua assinatura, observadas as exigências do art.57, da Lei nº 8.666/93.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura o Sr. Evandro Costa Milhomen e o Sr. Sidney Costa Correa - Instituto Socioambiental e Cultural Tarumã.

Macapá/AP, 29 de outubro de 2021.

Evandro Costa Milhomen

Secretário de Estado da Cultura/SECULT

Decreto nº 0621/2019

HASH: 2021-1103-0007-1660

EXTRATO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2021-SECULT.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECULT.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS E COMPOSITORES DO AMAPÁ (AMCAP).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no Processo de Inexigibilidade Licitatória nº 001/2021-CPL/SECULT, no Processo Administrativo nº 0054.0078.2361.0001/2021-ACA/SECULT, Parecer Jurídico nº 498/2021-PLCC/PGE/AP, conforme o art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação Artística de habilitados para participação na realização do evento denominado “13º Amapá Jazz Festival”, que ocorrerá no período 29 a 30/10/2021, nos municípios do Estado do Amapá, conforme Edital de Credenciamento de Atrações Artísticas e Cultural nº 001/2021-SECULT, que integram, independentemente de transcrição, o presente instrumento contratual (Processo Administrativo nº 0054.0078.2361.0001/2021 - ACA/SECULT).

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E CATEGORIA ECONÔMICA: Os recursos alocados para a execução deste Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, valor Global **R\$ 11.200,00 (Onze Mil e Duzentos Reais)**.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO: O presente Contrato terá prazo de vigência de 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua assinatura, observadas as exigências do art.57, da Lei nº 8.666/93.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura o Sr. Evandro Costa Milhomen e o Sr. Leonardo Ferreira Trindade - Associação dos Músicos e Compositores do Amapá (AMCAP).

Macapá/AP, 29 de outubro de 2021.
Evandro Costa Milhomen
Secretário de Estado da Cultura/SECULT
Decreto nº 0621/2019

HASH: 2021-1103-0007-1654

Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 614/10-2021-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela

Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve:

Retificar a Portaria Nº 409/05-2020-CGP/SEAD de 26/05/2020, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida a(o) servidor(a) **Clarisce América da Silva** Cadastro nº 00969354-1-01, Processo nº 0021.0197.1294.0790/2021, lotado(a) na SEED:

I – ONDE SE LÊ: CARGO: Professor

II – LEIA-SE: CARGO: Especialista em Educação – Assistente Social

Macapá-AP, 29 de outubro de 2021.
NEIRIAN SANTOS DE QUADROS
Coordenadora de Gestão de Pessoa - Em exercício
Portaria nº 1767/2021

HASH: 2021-1103-0007-1687

PORTARIA Nº 615/10-2021-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SESA:

SERVIDOR(A) : **Marcia Regina Moreira Cordeiro**
CARGO : Enfermeiro
MATRICULA : 0114635-1-01
QUINQUENIO : 22/01/2014 a 21/01/2019
PERÍODO(S) : 15/12/2021 a 13/01/2022, 15/05/2022 a 13/06/2022 e 15/12/2022 a 13/01/2023
PROCESSO : 0002.0197.3013.0059/2021

SERVIDOR(A) : **Marilete Moraes dos Santos**
CARGO : Assistente Social
MATRICULA : 0118112-2-01
QUINQUENIO : 22/01/2015 a 21/01/2020
PERÍODO(S) : 01/12/2021 a 28/02/2022
PROCESSO : 0002.0435.0119.0868/2021

SERVIDOR(A) : **Rozineide dos Santos de Souza**
CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRICULA : 0113462-0-01
QUINQUENIO : 18/12/2013 a 17/12/2018
PERÍODO(S) : 01/12/2021 a 30/12/2021, 01/07/2022 a 30/07/2022 e 01/09/2023 a 30/09/2023
PROCESSO : 0002.0197.3013.0057/2021

SERVIDOR(A) : **Sandra Iolena Assunção de Brito**
CARGO : Enfermeiro
MATRICULA : 0039928-0-01

QUINQUENIO : 01/06/2016 a 31/05/2021
PERÍODO(S) : 01/12/2021 a 30/12/2021, 01/03/2022 a
30/03/2022 e 01/07/2022 a 30/07/2022
PROCESSO : 0002.0435.0119.0862/2021

Macapá-AP, 29 de outubro de 2021.
NEIRIAN SANTOS DE QUADROS
Coordenadora de Gestão de Pessoas – Em exercício
Portaria nº 1767/2021

HASH: 2021-1103-0007-1685

PORTARIA Nº 616/10-2021-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) IAPEN:

SERVIDOR(A) : **Andressa dos Santos Rocha**
CARGO : Policial Penal
MATRICULA : 0114597-5-01
QUINQUENIO : 01/07/2014 a 30/06/2019
PERÍODO(S) : 01/12/2021 a 30/12/2021, 01/12/2022 a
30/12/2022 e 01/12/2023 a 30/12/2023
PROCESSO : 0009.0197.0624.0083/2021

SERVIDOR(A) : **Luana Lima Ferreira da Rocha**
CARGO : Policial Penal
MATRICULA : 0114949-0-01
QUINQUENIO : 01/07/2014 a 30/06/2019
PERÍODO(S) : 01/12/2021 a 30/12/2021, 01/08/2022 a
30/08/2022 e 01/07/2023 a 30/07/2023
PROCESSO : 0009.0197.0624.0089/2021

SERVIDOR(A) : **Mauricio Vilela Borges das Neves**
CARGO : Policial Penal
MATRICULA : 0084185-4-01
QUINQUENIO : 18/11/2010 a 17/11/2015
PERÍODO(S) : 04/12/2021 a 03/03/2022
PROCESSO : 0009.0197.0624.0090/2021

SERVIDOR(A) : **Max Willian Braga Rodrigues**
CARGO : Policial Penal
MATRICULA : 0114846-0-01
QUINQUENIO : 01/07/2014 a 30/06/2019
PERÍODO(S) : 01/12/2021 a 30/12/2021, 02/03/2022 a
31/03/2022 e 01/04/2022 a 30/04/2022
PROCESSO : 0009.0197.0624.0091/2021

Macapá-AP, 29 de outubro de 2021.
NEIRIAN SANTOS DE QUADROS
Coordenadora de Gestão de Pessoas – Em exercício

Portaria nº 1767/2021

HASH: 2021-1103-0007-1686

PORTARIA Nº 617/10-2021-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEAD:

SERVIDOR(A) : **Dulcimar Amorim Dias**
CARGO : Assistente Administrativo
MATRICULA : 0083355-0-01
QUINQUENIO : 01/10/2016 a 30/09/2021
PERÍODO(S) : 03/11/2021 a 31/01/2022
PROCESSO : 130101.0068.1038.3116/2021

SERVIDOR(A) : **Dora Alberto Casseb**
CARGO : Assistente Administrativo
MATRICULA : 0083346-0-01
QUINQUENIO : 09/06/2011 a 07/06/2016
PERÍODO(S) : 03/11/2021 a 02/12/2021, 04/05/2022 a
02/06/2022 e 03/08/2022 a 01/09/2022
PROCESSO : 130101.0068.1038.2564/2021

Macapá-AP, 29 de outubro de 2021
NEIRIAN SANTOS DE QUADROS
Coordenadora de Gestão de Pessoas – Em exercício
Portaria nº 1767/2021

HASH: 2021-1103-0007-1684

PORTARIA Nº 618/10-2021-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(a) no(a) SETE:

SERVIDOR(A) : **Debora de Oliveira Melo Pinto**
CARGO : Assistente Administrativo
MATRICULA : 0033841-9-01
QUINQUENIO : 24/06/2009 a 23/06/2014
PERÍODO(S) : 01/11/2017 a 30/11/2017, 01/02/2018 a
02/03/2018 e 01/04/2018 a 30/04/2018
PROCESSO : 130101.0077.1038.0118/2021

Macapá-AP, 29 de outubro de 2021
NEIRIAN SANTOS DE QUADROS
Coordenadora de Gestão de Pessoas – Em exercício
Portaria nº 1767/2021

HASH: 2021-1103-0007-1688

PORTARIA Nº 619/11-2021-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve:

Retificar a Portaria Nº 467/08-2021-CGP/SEAD de 18/08/2021, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida a(o) servidor(a) Ivone Tavares Pereira, Cadastro nº 0048173-4-01, lotado(a) na SEED:

I – ONDE SE LÊ: SERVIDOR (A): IVONETE TAVARES PEREIRA

II – LEIA-SE: SERVIDOR (A): IVONE TAVARES PEREIRA

Macapá-AP, 03 de novembro de 2021
NEIRIAN SANTOS DE QUADROS
Coordenadora de Gestão de Pessoas – Em exercício
Portaria Nº 1767/2021

HASH: 2021-1103-0007-1700

PORTARIA Nº 620/11-2021-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SESA:

SERVIDOR(A) : **Dulciane Nunes Diniz**
CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRICULA : 0083931-0-01
QUINQUENIO : 01/09/2015 a 31/08/2020
PERÍODO(S) : 17/01/2022 a 15/02/2022, 01/01/2023 a 30/01/2023 e 01/07/2024 a 30/07/2024
PROCESSO : 0002.0197.0119.0064/2021

SERVIDOR(A) : **Eliseu de Assis Ferreira de Almeida**
CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRICULA : 0034372-2-01
QUINQUENIO : 19/12/2004 a 18/12/2009
PERÍODO(S) : 01/12/2021 a 28/02/2022

PROCESSO : 0002.0197.1851.0245/2021

SERVIDOR(A) : **Fabiana Sampaio Smart**
CARGO : Agente de Saúde Pública
MATRICULA : 0036130-5-01
QUINQUENIO : 24/04/2015 a 23/04/2020
PERÍODO(S) : 01/12/2021 a 30/12/2021, 01/11/2022 a 30/11/2022 e 02/01/2023 a 31/01/2023
PROCESSO : 0002.0143.1851.0399/2021

SERVIDOR(A) : **Solange Helena de Souza Brito**
CARGO : Enfermeiro
MATRICULA : 0040825-5-01
QUINQUENIO : 06/03/2007 a 04/03/2012
PERÍODO(S) : 01/12/2021 a 28/02/2022
PROCESSO : 0002.0197.0119.0062/2021

Macapá-AP, 03 de novembro de 2021
NEIRIAN SANTOS DE QUADROS
Coordenadora de Gestão de Pessoas – Em exercício
Portaria Nº 1767/2021

HASH: 2021-1103-0007-1690

PORTARIA Nº 621/11-2021-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SESA:

SERVIDOR(A) : **Sara Marta da Silva Pantoja**
CARGO : Enfermeiro
MATRICULA : 0083917-5-01
QUINQUENIO : 28/02/2016 a 26/02/2021
PERÍODO(S) : 03/01/2022 a 02/04/2022
PROCESSO : 0002.0197.3013.0073/2021

SERVIDOR(A) : **Sara Marta da Silva Pantoja**
CARGO : Enfermeiro
MATRICULA : 0062409-8-01
QUINQUENIO : 19/01/2016 a 17/01/2021
PERÍODO(S) : 03/01/2022 a 02/04/2022
PROCESSO : 0002.0197.3013.0072/2021

SERVIDOR(A) : **Vanja Helena da Silva Nogueira**
CARGO : Enfermeiro
MATRICULA : 0109626-5-01
QUINQUENIO : 02/01/2013 a 01/01/2018
PERÍODO(S) : 01/01/2022 a 30/01/2022, 01/04/2022 a 30/04/2022 e 01/07/2022 a 30/07/2022
PROCESSO : 0002.0197.3013.0069/2021

SERVIDOR(A) : **Vanusa Duarte Cordeiro**
CARGO : Técnico de Laboratório
MATRICULA : 0083843-8-01
QUINQUENIO : 01/09/2010 a 31/08/2015
PERÍODO(S) : 01/01/2022 a 31/03/2022
PROCESSO : 0002.0197.3013.0074/2021

Macapá-AP, 03 de novembro de 2021
NEIRIAN SANTOS DE QUADROS
Coordenadora de Gestão de Pessoas – Em exercício
Portaria Nº 1767/2021

HASH: 2021-1103-0007-1691

PORTARIA Nº 622/11-2021-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SESA:

SERVIDOR(A) : **Katia do Socorro Abrantes Vasconcelos**
CARGO : Analista de Planejamento e Orçamento
MATRICULA : 0033790-0-01
QUINQUENIO : 22/06/2009 a 21/06/2014
PERÍODO(S) : 01/12/2021 a 30/12/2021, 01/02/2022 a 02/03/2022 e 03/03/2022 a 01/04/2022
PROCESSO : 0002.0197.3013.0061/2021

SERVIDOR(A) : **Maria da Piedade Furtado da Silva**
CARGO : Auxiliar Administrativo
MATRICULA : 0036273-5-01
QUINQUENIO : 03/05/2010 a 02/05/2015
PERÍODO(S) : 01/12/2021 a 28/02/2022
PROCESSO : 0002.0197.3013.0043/2021

SERVIDOR(A) : **Maria Santos de Carvalho**
CARGO : Auxiliar de Enfermagem
MATRICULA : 0062524-8-01
QUINQUENIO : 26/06/2015 a 25/06/2020
PERÍODO(S) : 01/12/2021 a 30/12/2021, 01/12/2022 a 30/12/2022 e 01/12/2023 a 30/12/2023
PROCESSO : 0002.0435.0119.0857/2021

SERVIDOR(A) : **Nelma de Oliveira Gama**
CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRICULA : 0070930-1-01
QUINQUENIO : 25/04/2015 a 24/04/2020
PERÍODO(S) : 01/12/2021 a 30/12/2021, 01/02/2022 a 02/03/2022 e 03/03/2022 a 01/04/2022
PROCESSO : 0002.0435.0119.0838/2021

Macapá-AP, 03 de novembro de 2021

NEIRIAN SANTOS DE QUADROS
Coordenadora de Gestão de Pessoas – Em exercício
Portaria Nº 1767/2021

HASH: 2021-1103-0007-1692

PORTARIA Nº 623/11-2021-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(a) no(a) DIAGRO:

SERVIDOR(A) : **Tania Brito do Nascimento**
CARGO : Fiscal Agropecuário - Agronomia
MATRICULA : 0105739-1-01
QUINQUENIO : 23/12/2011 a 22/12/2016
PERÍODO(S) : 01/11/2021 a 30/11/2021, 03/01/2022 a 01/02/2022 e 01/08/2022 a 30/08/2022
PROCESSO : 0014.0675.0680.0002/2021

Macapá-AP, 03 de novembro de 2021
NEIRIAN SANTOS DE QUADROS
Coordenadora de Gestão de Pessoas – Em exercício
Portaria Nº 1767/2021

HASH: 2021-1103-0007-1693

PORTARIA Nº 624/11-2021-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(a) no(a) SETE:

SERVIDOR(A) : **Debora de Oliveira Melo Pinto**
CARGO : Assistente Administrativo
MATRICULA : 0033841-9-01
QUINQUENIO : 24/06/2009 a 23/06/2014
PERÍODO(S) : 01/11/2021 a 30/11/2021, 01/03/2022 a 30/03/2022 e 01/06/2022 a 30/06/2022
PROCESSO : 130101.0077.1038.0118/2021

Macapá-AP, 03 de novembro de 2021
NEIRIAN SANTOS DE QUADROS
Coordenadora de Gestão de Pessoas – Em exercício
Portaria Nº 1767/2021

HASH: 2021-1103-0007-1694

PORTARIA Nº 625/11-2021-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(a) no(a) SEAD:

SERVIDOR(A) : **Dulcimar Amorim Dias**
CARGO : Assistente Administrativo
MATRICULA : 0083355-0-01
QUINQUENIO : 01/10/2016 a 30/09/2021
PERÍODO(S) : 01/11/2021 a 29/01/2022
PROCESSO : 130101.0068.1038.3116/2021

Macapá-AP, 03 de novembro de 2021
NEIRIAN SANTOS DE QUADROS
Coordenadora de Gestão de Pessoas – Em exercício
Portaria Nº 1767/2021

HASH: 2021-1103-0007-1689

PORTARIA Nº 626/11-2021-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(a) no(a) AGENCIA AMAPÁ:

SERVIDOR(A) : **Zilda Catia dos Santos Barbosa**
CARGO : Assistente Administrativo
MATRICULA : 0083222-7-01
QUINQUENIO : 01/10/2016 a 30/09/2021
PERÍODO(S) : 01/11/2021 a 30/11/2021, 04/07/2022 a 02/08/2022 e 04/11/2022 a 03/12/2022
PROCESSO : 130101.0077.1038.0101/2021

Macapá-AP, 03 de novembro de 2021
NEIRIAN SANTOS DE QUADROS
Coordenadora de Gestão de Pessoas – Em exercício
Portaria Nº 1767/2021

HASH: 2021-1103-0007-1695

PORTARIA Nº 627/11-2021-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93,

aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SESA:

SERVIDOR(A) : **Rui Moraes dos Santos Junior**
CARGO : Conductor de Veículos de Emergência
MATRICULA : 0109939-6-01
QUINQUENIO : 11/01/2013 a 09/02/2018
PERÍODO(S) : 04/11/2021 a 01/02/2022
PROCESSO : 0002.0197.3013.0062/2021

SERVIDOR(A) : **Kezia Betania Figueiredo Cardoso**
CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRICULA : 0113353-5-01
QUINQUENIO : 17/12/2013 a 16/12/2018
PERÍODO(S) : 01/11/2021 a 29/01/2022
PROCESSO : 0002.0197.3013.0063/2021

Macapá-AP, 03 de novembro de 2021.
NEIRIAN SANTOS DE QUADROS
Coordenadora de Gestão de Pessoas – Em exercício
Portaria Nº 1767/2021

HASH: 2021-1103-0007-1696

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019-SEAD/GEA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo Administrativo n.º 0007.0445.0341.0007/2021
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração-SEAD

CONTRATADA: VIGEX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA EIRELI. CNPJ: 12.753.624/0001-69.

OBJETO: Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 005/2019, referente à prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial armada e desarmada, noturna e diurna, com carga horária 12x36, com fornecimento de todos os insumos e materiais (uniformes e equipamentos) a serem utilizados na execução dos serviços, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Administração, e seus anexos e demais órgãos atendidos pelas contratações corporativas do GEA.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 31/10/2021 a 30/10/2022.

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 7.658.542,32 (sete milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais, trinta e dois centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estrutura Programática: 04.122.0005.2675.160000, Elemento de Despesa: 33.90.37, Fonte de Recurso: 101-FPE, correrão a Nota de Empenho nº 2021NE00223.

DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Suelem Amoras Távora Furtado - Ordenadora de Despesa, pela Contratante e Joaquim Nunes de Souza Neto representante legal, pela Contratada.

Macapá-AP, 28 de outubro de 2021.
LIDIANE CARDOSO PELAES
Chefe da Unidade de Contratos Administrativos e Corporativos-SEAD/GEA
Portaria nº 1487/2021 - SEAD

HASH: 2021-1103-0007-1701

Escola de Administração Pública

PORTARIA Nº 32, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR – PRESIDENTE DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 0659 de 15 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento, no valor de **R\$ 8.800 (Oito mil e oitocentos reais)**, para atendimento de despesas de pronto pagamento, dedicadas a cada um dos setoriais, inerentes às necessidades da Administração desta Escola, em nome dos servidores que seguem:

| Nome | CPF | Vínculo efetivo | Lotação na EAP | Valor do suprimento |
|--------------------------|----------------|------------------------------------|----------------|---------------------|
| KLEBER ABRAHÃO MONTEMOR | 306.050.728-76 | EXTENSIONISTA AGROPECUÁRIO - RURAP | CAF | R\$ 8.800,00 |
| JONIHSON MORAES DIAS | 665.073.322-91 | PROFESSOR | CPL | R\$ 8.800,00 |
| IVANELSON MAGNO DA SILVA | 890.830.162-34 | MOTORISTA | GAB | R\$ 8.800,00 |
| VALDEI BARBOSA MIRA | 617.760.702-00 | PROFESSORA | CAF | R\$ 8.800,00 |
| Total | | | | R\$ 35.200,00 |

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º - As referidas despesas deverão ser empenhadas da Fonte de Recurso FPE (101) – Programa de Trabalho 04.122.0005.2320, organizado da seguinte forma:

| Elemento de Despesa: | | Valor individual | Valor total por natureza |
|----------------------|--|--|--|
| 33.90.30 | Material de Consumo | R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); | R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) |
| 33.90.36 | Outros Serviços de Terceiros – pessoa física | R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) | R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais) |
| 33.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica | R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) | R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais) |

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar, pessoalmente, a prestação de contas dos recursos recebidos, em até 20 (vinte) dias úteis, contados do vencimento do prazo fixado para sua aplicação, através de processo administrativo, protocolado na Unidade de Contabilidade/CAF, de acordo com Art. 7º da Lei 0624/2001.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Art. 6º - Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

JORIELSON BRITO NASCIMENTO
Diretor-Presidente

HASH: 2021-1103-0007-1643

Universidade Estadual do Amapá

PORTARIA Nº 121/2021-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 2444 de 2º de julho de 2018, bem como pelo

Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando os Processos Nº 0022.0101.1202.0024/2021, nº 0022.0101.1202.0011/2021 e Nº 0022.0101.1202.0009/2021 – PROTOCOLO /UEAP;

Considerando os Pareceres nº 30/2021-CPPD/UEAP, nº 16/2021-CPPD/UEAP e nº 13/2021-CPPD/UEAP;

Considerando as Resoluções nº 578/2021-CONSU/UEAP, nº 579/2021-CONSU/UEAP e nº 577/2021-CONSU/UEAP

Considerando a Lei nº 1.301 de 08 de janeiro de 2017 e a Lei nº 1.173 de 29 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão funcional do nível VI para o nível VII aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargo de Provimento Efetivo de Docente da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá:

| NOME | MATRÍCULA | EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE |
|--------------------------|--------------|-------------------------------|
| PERSEU DA SILVA APARICIO | 0107250-1-01 | 16/03/2021 |
| MARCIO MOREIRA MONTEIRO | 1077872 | 15/02/2021 |
| DAIMIO CHAVES BRITO | 107761-9 | 24/02/2021 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de expedição, devendo retroagir conforme a data da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 08 de abril de 2021.
Profª. Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

HASH: 2021-1103-0007-1645

PORTARIA Nº 434/2021-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o Ofício nº 250202.0077.1232.0033/2021 COLICINA - UEAP, datado de 11 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, do município de Macapá-AP até o distrito do Carvão no município de Mazagão-AP, para realizar aulas práticas de campo e laboratório obrigatórias da disciplina de Sistemática Vegetal, no período de 26 a 27 de novembro de 2021.

- **Luciano Araújo Pereira – Docente** – Mat. 0107661-2-01

- **Rafael Filgueira Neto – Motorista** – Mat. 0122714-9-01

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 29 de outubro de 2021.

Prof. Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

HASH: 2021-1103-0007-1667

PORTARIA Nº 435/2021-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a lotação da servidora **Rosany Maria Monteiro Rodrigues Ferreira** para a AUDITORIA/UEAP, onde exercerá suas atividades funcionais, a contar da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 29 de outubro de 2021.

Prof. Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

HASH: 2021-1103-0007-1669

PORTARIA Nº 436/2021-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a lotação do servidor **Elisvaldo da Cruz Prado** para a DIVISÃO DE APOIO AO ENSINO – DAE/UEAP, onde exercerá suas atividades funcionais, a contar da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 29 de outubro de 2021.

Prof. Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

HASH: 2021-1103-0007-1656

PORTARIA N. 437/2021-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Diego Diniz da Rocha**, Analista em Comunicação, para exercer, cumulativamente e em substituição, o cargo de Chefe da Assessoria de Comunicação da UEAP, durante o impedimento do titular **Glaydson Lima Castro**, que se afastará por motivo de gozo de férias no período de 20/10/2021 a 18/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a data retroativa de 20/10/2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 03 de novembro de 2021.

Prof. Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

HASH: 2021-1103-0007-1671

PORTARIA Nº 438/2020 - UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder menção de ELOGIO, como forma de agradecimento à servidora **Danielle Dias da Costa**, pela qualidade e desempenho à frente das atividades apresentadas no período em que ficou como Chefe da Divisão de Apoio ao Ensino (DAE/UEAP).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 03 de novembro de 2021.

Prof. Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

HASH: 2021-1103-0007-1659

Superintendência de Vigilância em Saúde

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA UCC/SVS 027/2021

A Superintendência de Vigilância em Saúde-SVS, por

meio da Unidade de Compras e Contratos, informa que está recebendo cotação de preços para estimativa, para o Processo SIGA nº: 00043/SVS/2021.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS (TUBOS DE ENSAIOS, SERINGAS ESCARTÁVEIS, ESCALPE DESCARTÁVEL N.23 E N.25, GARROTE, ESTANTE DE POLIPROPILENO PARA TUBOS, ÁLCOOL LÍQUIDO 70% E ALGODÃO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE DE ZONÓSES, DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DA DIRETORIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, PERTECENTE A SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAÚDE-SVS.

Prazo para envio das propostas: Até 11/11/2021 às 12h.

Acesso ao TR, modelo de proposta de preços, ou outras informações: Site <https://svs.portal.ap.gov.br/portarias-e-licitacoes> e cotacao@svs.ap.gov.br ou no endereço Avenida Treze de Setembro, 1899, Bairro Buritizal, Macapá – AP, 3º andar, sala Unidade de Compras e Contratos.

Envio da proposta no: e-mail cotacao@svs.ap.gov.br ou no endereço Avenida Treze de Setembro, 1899, Bairro Buritizal, Macapá – AP, 3º andar, sala Unidade de Compras e Contratos, em envelope lacrado.

Macapá, 03 de novembro de 2021.

Railene Nonato

Chefe da Unidade de Compras e Contratos
Dec.2952/2020

HASH: 2021-1103-0007-1697

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA UCC/SVS 029/2021

A Superintendência de Vigilância em Saúde-SVS, por meio da Unidade de Compras e Contratos, informa que está recebendo cotação de preços para estimativa, para o Processo SIGA nº: 00046/SVS/2021.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MICROSCÓPIOS PARA APOIAR A ESTRUTURAÇÃO DOS PROGRAMAS MUNICIPAIS DE CONTROLE DA MALÁRIA da Unidade de Controle de Vetores do Núcleo de Vigilância Ambiental, pertencente à Superintendência de Vigilância em Saúde-SVS.

Prazo para envio das propostas: Até 11/11/2021 às 12h.

Acesso ao TR, modelo de proposta de preços, ou outras informações: Site <https://svs.portal.ap.gov.br/portarias-e-licitacoes> e cotacao@svs.ap.gov.br ou no endereço Avenida Treze de Setembro, 1899, Bairro Buritizal, Macapá – AP, 3º andar, sala Unidade de Compras e Contratos.

Envio da proposta no: e-mail cotacao@svs.ap.gov.br.

br ou no endereço Avenida Treze de Setembro, 1899, Bairro Buritizal, Macapá – AP, 3º andar, sala Unidade de Compras e Contratos, em envelope lacrado.

Macapá, 03 de novembro de 2021.

Railene Nonato

Chefe da Unidade de Compras e Contratos

Dec.2952/2020

HASH: 2021-1103-0007-1698

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA UCC/SVS 030/2021

A Superintendência de Vigilância em Saúde-SVS, por meio da Unidade de Compras e Contratos, informa que está recebendo cotação de preços para estimativa, para o Processo SIGA nº: 00045/SVS/2021.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ASPERSÃO DE INSETICIDAS PARA A ELIMINAÇÃO DA MALÁRIA DA UNIDADE DE CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES DO NUCLEO DE VIGILANCIA AMBIENTAL PERTECENTE A SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAÚDE-SVS.

Prazo para envio das propostas: Até 11/11/2021 às 12h.

Acesso ao TR, modelo de proposta de preços, ou outras informações: Site <https://svs.portal.ap.gov.br/portarias-e-licitacoes> e cotacao@svs.ap.gov.br ou no endereço Avenida Treze de Setembro, 1899, Bairro Buritizal, Macapá – AP, 3º andar, sala Unidade de Compras e Contratos.

Envio da proposta no: e-mail cotacao@svs.ap.gov.br ou no endereço Avenida Treze de Setembro, 1899, Bairro Buritizal, Macapá – AP, 3º andar, sala Unidade de Compras e Contratos, em envelope lacrado.

Macapá, 03 de novembro de 2021.

Railene Nonato

Chefe da Unidade de Compras e Contratos

Dec.2952/2020

HASH: 2021-1103-0007-1699

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

PORTARIA Nº 0928/2021-DETRAN/AP, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do

Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.014468/2019, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **CLAUDETE DOS SANTOS VAZ**, portador do Registro de CNH nº 05506926380, residente e domiciliado na Avenida Cid Borges de Santana, nº 976, bairro Infraero II, no município de Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 03 de junho de 2017, conforme o Auto de Infração nº T113877617, autuado pela POLICIA RODOVIARIA FEDERAL..

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Lana Patricia Lamarão Cantão**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL

Diretor-Presidente

Do DETRAN/AP

HASH: 2021-1103-0007-1662

PORTARIA Nº 0932/2021-DETRAN/AP, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.010363/2019 referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **LEANDRO DE LIMA RAMOS**, portador do registro de CNH nº 06361801568, residente e domiciliado Av. Paraiba, nº 751, bairro Pacoval, no município de Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código

de Trânsito, no dia 27 de março de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00007656, autuado pelo DETRAN/AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Lana Patricia Lamarão Cantão**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INACIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

HASH: 2021-1103-0007-1665

PORTARIA Nº 0936/2021-DETRAN/AP, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.014510/2019 referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **RAIMUNDA AUGUSTA MARTINS BATISTA**, portador do registro de CNH nº 03921406224, residente e domiciliado Rod AP 20, nº 574, bairro Rodovia, no município de Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 13 de junho de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00024056, autuado pelo DETRAN/AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Lana Patricia Lamarão Cantão**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta)

dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INACIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

HASH: 2021-1103-0007-1672

PORTARIA Nº 0925/2021 DETRAN/AP, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Processo nº 014. 007732/2021 – Memorando nº 057/2021-NEDUC/COOTEC/NENG/GAB/DETRAN-AP.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR os servidores **ANA QUADROS DA SILVA**, Gerente de Núcleo FGS-2, **ELIELSON CORRÊA DA SILVA**, Responsável Por Atividade Nível III, **FÁBIO COSTA DE SOUZA**, Assistente Administrativo e **MARIA ELIENE LACERDA DOS SANTOS TEIXEIRA**, Responsável Por Atividade Nível III, para viajarem da sede de suas atividades funcionais em MACAPÁ/AP até a cidade de BRASÍLIA/DF, com objetivo de participar da Reunião com o Coordenador da Educação de Trânsito/SENATRAN e do VI congresso de Educadores de Trânsito, no período de 08 a 13 de Novembro de 2021.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor Presidente do DETRAN-AP

HASH: 2021-1103-0007-1638

PORTARIA Nº0926/2021-DETRAN/AP,DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.006836/2018, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 182/2005, 163/2017 e

Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **ADEMILSON FERREIRA DA SILVA**, portador do registro de CNH nº 02305691828, residente e domiciliado Rua Elionai Cesa da Silva, nº 1015, bairro Lot Buritis, no município de Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 08 de outubro de 2016, conforme o Auto de Infração nº AD00037692, autuado pelo DETRAN/AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Lana Patricia Lamarão Cantão**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INACIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
do DETRAN/AP

HASH: 2021-1103-0007-1668

PORTARIA Nº 0927/2021-DETRAN/AP, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.006871/2018, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 182/2005, 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **ALEX SANDRO MORAES DE SOUSA**, portador do registro de CNH nº 04622898060, residente e domiciliado Rua Antônio Abílio Rodrigues, nº 408, bairro Fonte Nova, no município de Santana-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 02 de outubro de 2016, conforme o Auto de Infração nº AD00037251, autuado pelo DETRAN/AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Lana Patricia Lamarão Cantão**, sob a presidência do primeiro, os

demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INACIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

HASH: 2021-1103-0007-1661

PORTARIA Nº 0929/2021-DETRAN/AP, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.010245/2019 referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **HARISON D ANGELO ALMEIDA ARAUJO**, portador do registro de CNH nº 03470418520, residente e domiciliado Rua Lucimar amoras, nº 571, bairro Jardim Marco Zero, no município de Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 17 de março de 2017, conforme o Auto de Infração nº AD00013700, autuado pelo DETRAN/AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Lana Patricia Lamarão Cantão**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INACIO MONTEIRO MACIEL

Diretor-Presidente do DETRAN/AP

HASH: 2021-1103-0007-1663

PORTARIA Nº 0930/2021-DETRAN/AP, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.010247/2019 referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **ISOMAR SOUSA DA GAMA JUNIOR**, portador do registro de CNH nº 05473708811, residente e domiciliado Rua João Leite Coutinho, nº 925, bairro Fonte Nova, no município de Santana-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 04 de março de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00007626, autuado pelo DETRAN/AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Lana Patricia Lamarão Cantão**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INACIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

HASH: 2021-1103-0007-1664

PORTARIA Nº 0931/2021-DETRAN/AP, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.010251/2019 referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **JACOMO MOISES RIBEIRO DA SILVA**, portador do registro de CNH nº 03867371008, residente e domiciliado Av. Lourenço Araújo de Sá, nº 2913, bairro Jardim Felicidade II, no município de Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 01 de março de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00010887, autuado pelo DETRAN/AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Lana Patricia Lamarão Cantão**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INACIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

HASH: 2021-1103-0007-1655

PORTARIA Nº 0933/2021-DETRAN/AP, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.006870/2018, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 182/2005, 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **MANOEL DE JESUS DE SOUSA COSTA**, portador do registro de CNH nº 05728324798, residente e domiciliado na Avenida Jose de Paula Lobo, nº 31, bairro Muca, no município de Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 01 de outubro de 2016, conforme o Auto de Infração nº AJ00000257, autuado pelo DETRAN/AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo,

composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Lana Patricia Lamarão Cantão**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INACIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

HASH: 2021-1103-0007-1657

PORTARIA Nº 0934/2021-DETRAN/AP, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.006838/2018, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 182/2005, 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **MANOEL MELO DOS SANTOS**, portador do registro de CNH nº 03982400738, residente e domiciliado na Rua Maria de Fátima Picanço Ardasse, Nº 642, bairro Infaero II, no município de Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 08 de outubro de 2016, conforme o Auto de Infração nº AD00037329, autuado pelo DETRAN/AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Lana Patricia Lamarão Cantão**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INACIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

HASH: 2021-1103-0007-1674

PORTARIA Nº 0935/2021-DETRAN/AP, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.014404/2019 referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **NILSON MACIEL DOS SANTOS**, portador do registro de CNH nº 02138101764, residente e domiciliado Rua José Antero, nº 1485, bairro Aeroporto, no município de Porto Grande-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 10 de junho de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00024169, autuado pelo DETRAN/AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Lana Patricia Lamarão Cantão**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INACIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

HASH: 2021-1103-0007-1677

PORTARIA Nº 0937/2021-DETRAN/AP, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.014472/2019, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 182/2005, 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **RAIMUNDO JUNIOR TAVARES DOS SANTOS**, portador do registro de CNH nº 06328046681, residente e domiciliado na Rodovia Br 156, nº 4422, bairro Universidade, no município de Oiapoque-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 03 de junho de 2017, conforme o Auto de Infração nº T102073791, autuado pela POLICIA RODOVIARIA FEDERAL..

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Lana Patricia Lamarão Cantão**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INACIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

HASH: 2021-1103-0007-1680

PORTARIA Nº0938/2021-DETRAN/AP, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.006866/2018, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 182/2005, 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **RANGEL FELIX SANTOS DOS SANTOS**, portador do registro de CNH nº 05485512473, residente e domiciliado na ALM Potiguar, 210, bairro Pacoval, no município de Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 15 de outubro de 2016, conforme o Auto de Infração nº AD00000320, autuado pelo DETRAN/AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Lana Patricia Lamarão Cantão**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INACIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

HASH: 2021-1103-0007-1681

Centro de Gestão da Tecnologia da Informação

EXTRATO - TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2021-CPL/PRODAP

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 06/2021 - CPL/PRODAP

PROCESSO PRODOC Nº. 0004.0586.0252.0006/2021 – GAB/PRODAP

PROCESSO SIGA Nº 00006/PRODAP/2021

RECURSO: Fonte – 240 ELEMENTOS DE DESPESA: 33.90.40

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de sustentação, suporte e atualização contínua da Plataforma Target, por meio do PRODAP para uso no Governo do Estado do Amapá - GEA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: **FACILIT TECNOLOGIA LTDA-EPP**
CNPJ: 00.191.027/0001-09

VALOR: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).

Macapá-AP, 29 de outubro de 2021.
JOSÉ LUTIANO COSTA DA SILVA
Presidente do PRODAP

HASH: 2021-1103-0007-1616



**Tribunal De Justiça Do
Estado Do Amapá**

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021-CPLC/TJAP

Retificação:

Retifico a data de publicação do aviso de licitação tomada de preço n. 002/2021, publicado no Diário Oficial do Estado n. 7.533 de 28 de outubro de 2021.

ONDE SE LÊ:

“Macapá-AP, 27 de Novembro de 2021”.

Antero da Gama Machado
Presidente da CLC/TJAP

LEIA-SE:

“Macapá-AP, 27 de OUTUBRO de 2021”.

Antero da Gama Machado
Presidente da CLC/TJAP

Nesta Data faço publicação da retificação.

Macapá-AP, 03 de Novembro de 2021”.
Antero da Gama Machado
Presidente da CLC/TJAP

HASH: 2021-1103-0007-1613

**Prefeitura Municipal Do
Serra do Navio**

ERRATA DE EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2021-CCL/PMSN

O Município de Serra do Navio, por meio da Central de Compras e Licitações, comunicar a alteração no Edital de Concorrência Pública nº 005/2021-CCL/PMSN, que tem como objeto a contratação de empresa para a obra de PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS EM VIAS URBANAS COM DRENAGEM E CALÇADAS NO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO – AP, em comprimento do Convênio nº 884165/2019 - PCN, de acordo com as

especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Da alteração:

- No item 5.5 Qualificação Técnica, no subitem 5.5.3. Quanto à capacitação técnico-operacional.

Onde lê-se: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação: EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25X25CM, ESPESSURA 8 CM. m² 6.425,16.

Leia-se: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação.

- No subitem 5.5.4. Quanto à capacitação técnico-profissional.

Onde lê-se: 5.5.4.1. Para Engenheiro Civil na execução dos serviços de: EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25X25CM, ESPESSURA 8 CM. m² 6.425,16.

Leia-se: 5.5.4.1. Para Engenheiro Civil na execução dos serviços de: EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25X25CM, ESPESSURA 8 CM. m² 3.212,58.

Serra do Navio-AP, 29 de outubro de 2021.
JOSENILDO ALMEIDA
Presidente da CCL/PMSN

HASH: 2021-1103-0007-1649

ERRATA DE EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/2021-CCL/PMSN

O Município de Serra do Navio, por meio da Central de Compras e Licitações, comunicar a alteração no Edital

de Concorrência Pública nº 006/2021-CCL/PMSN, que tem como objeto a contratação de empresa para a obra de PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS EM VIAS URBANAS COM DRENAGEM E CALÇADAS NO MUNICÍPIO DE SERRADO NAVIO – AP, em comprimento do Convênio nº 884163/2019 - PCN, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Da alteração:

- No item 5.5 Qualificação Técnica, no subitem 5.5.3. Quanto à capacitação técnico-operacional.

Onde lê-se: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação: EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25X25CM, ESPESSURA 8 CM. m² 5.166,84

Leia-se: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação.

- No subitem 5.5.4. Quanto à capacitação técnico-profissional.

Onde lê-se: 5.5.4.1. Para Engenheiro Civil na execução dos serviços de: EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE

25X25CM, ESPESSURA 8 CM. m² 5.166,84

Leia-se: 5.5.4.1. Para Engenheiro Civil na execução dos serviços de: EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25X25CM, ESPESSURA 8 CM. m² 2.583,42

Serra do Navio-AP, 29 de outubro de 2021.

JOSENILDO ALMEIDA
Presidente da CCL/PMSN

HASH: 2021-1103-0007-1650

Defensoria Pública

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 026/2021-CPL/DPE/AP

PROCESSO Nº 3.00000.035/2021 - A

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes nos autos do Processo Administrativo Nº 3.00000.035/2021-DPE/AP referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 – CPL/DPE/AP, considerando que foram observados os princípios da legalidade, moralidade administrativa e do devido processo legal. HOMOLOGO todos os atos administrativos praticados pela comissão permanente de licitação, para que produzam os efeitos legais e, por conseguinte.

Macapá-AP 03 de novembro de 2021.

HOMOLOGO o resultado:
Diogo Brito Grunho
Defensor Público – Geral do Estado do Amapá

HASH: 2021-1103-0007-1636

PUBLICIDADE



CONTRATO Nº38



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATO Nº 038/2021
Vinculado ao processo nº 3.00000.008/2021 - DPE/AP

Contrato nº 038/2021 - DPE-AP como contratante e a empresa CARDOSO & SILVA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA como contratada.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONTRATO Nº 038/2021, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, NOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR E CENTRAIS DE AR INSTALADOS NAS 15 (QUINZE) UNIDADES DA DPE-AP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA CARDOSO & SILVA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA COMO CONTRATADA, NA FORMA ABAIXO DECLARADA.**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 11.762.144/0001-00, neste ato representado pelo Exmo. Sr. **Diogo Brito Grunho**, conforme Decreto nº 0388/2020, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 788.263.652-53 e portador do RG n.º 328399-POLITEC/AP, doravante denominado CONTRATANTE, outro lado como a Empresa **CARDOSO & SILVA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 21.842.152/0001-01, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente Pregão por SRP nº 032/2021 mediante as cláusulas enunciadas.

OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, nos aparelhos condicionadores de ar e centrais de ar instalados nas 15 (quinze) unidades da DPE-AP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão: Programa de Trabalho nº 1.03.122.0074.2021, Ação: 2021 - Manutenção de Gestão Administrativa, Fonte: 107, Natureza de Despesa nº 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Nota de Empenho: 2021NE00227.

Valor: R\$ 369.990,00 (trezentos e sessenta e nove mil e novecentos e noventa reais).

A VIGÊNCIA



O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze), meses contados a partir da data de 26/10/2021 encerrando-se 25/10/2022, podendo este prazo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.

DO FORO

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 03 de novembro de 2021.

**SIGNATÁRIOS: DIOGO BRITO
GRUNHO/DPE/AP E CARDOSO &
SILVA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA/
EMPRESA CONTRATADA**

DIOGO BRITO
GRUNHO:788263
65253

Assinado de forma
digital por DIOGO
BRITO
GRUNHO:78826365253

DIOGO BRITO GRUNHO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

HASH: 2021-1103-0007-1683

CONTRATO Nº39

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATO Nº 039/2021
Vinculado ao processo nº 3.00000.047/2021 - DPE/AP

Contrato nº 039/2021 - DPE-AP como contratante e a empresa IDEP INOVAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA como contratada.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONTRATO Nº 039/2021, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ORGANIZACIONAL, APLICAÇÃO DA METODOLOGIA BALANCED SCORECARD-BSC OU CONGÊNERE, PARA CONSTRUÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DA GESTÃO ESTRATÉGICA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA IDEP INOVAÇÃO ESTTRATÉGICA LTDA COMO CONTRATADA, NA FORMA ABAIXO DECLARADA.**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 11.762.144/0001-00, neste ato representado pelo Exmo. Sr. **Diogo Brito Grunho**, conforme Decreto nº 0388/2020, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 788.263.652-53 e portador do RG n.º 328399-POLITEC/AP, doravante denominado CONTRATANTE, outro lado como a Empresa **IDEP INOVAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 15.224.031/0001-01, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente de Dispensa de Licitação nº 008/2021 mediante as cláusulas enunciadas.

OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria de Gestão Estratégica Organizacional, aplicação da metodologia BALANCED SCORECARD-BSC ou congêneres, para construção da documentação da Gestão Estratégica da Defensoria Pública do Amapá.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão: Programa de Trabalho nº 1.03.122.0074.2021, Ação: 2021 - Manutenção de Gestão Administrativa, Fonte: 101, Natureza de Despesa nº 3390.35 - Serviços de Consultoria - Pessoa Jurídica.

Nota de Empenho: 2021NE00232.

Valor: R\$ 17.234,00 (dezesete mil duzentos e trinta e quatro reais).

**A VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze), meses contados a partir da data de 28/10/2021 encerrando-se 27/10/2022, podendo este prazo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.

DO FORO

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 03 de novembro de 2021.

**SIGNATÁRIOS: DIOGO BRITO
GRUNHO/DPE/AP E IDEP
INOVAÇÃO ESTRATÉGICA
LTDA/EMPRESA CONTRATADA**

DIOGO BRITO
GRUNHO:788
26365253

Assinado de forma digital por DIOGO BRITO GRUNHO:78826365253

DIOGO BRITO GRUNHO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

HASH: 2021-1103-0007-1682

HOMOLOGAÇÃO

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 026/2021-CPL/DPE/AP
PROCESSO Nº 3.00000.035/2021 - A
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes nos autos do Processo Administrativo Nº 3.00000.035/2021-DPE/AP referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 – CPL/DPE/AP, considerando que foram observados os princípios da legalidade, moralidade administrativa e do devido processo legal. HOMOLOGO todos os atos administrativos praticados pela comissão permanente de licitação, para que produzam os efeitos legais e, por conseguinte.

Macapá-AP 03 de novembro de 2021.

HOMOLOGO o resultado:
Diogo Brito Grunho
Defensor Publico – Geral do Estado do Amapá

HASH: 2021-1103-0007-1637



Cód. verificador: 57956020. Cód. CRC: 922B089
Documento assinado eletronicamente por **MAURYANE PACHECO CARDOSO** em 03/11/2021 20:32, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

